



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Minuta Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Processo Administrativo Nº 60.550.027424/2016-92

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Hospital das Forças Armadas (UASG 112408)**, por meio da Seção de Licitações, sediado(a) Setor HFA, S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, Telefone (61) 3966 2496, fac-símile (61) 3966-2407 ou 3966-2447, Correio eletrônico licitacao@hfa.mil.br, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, Pregoeiro designado **RONALDO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, Decreto nº 7.767/2012, Decreto nº 8.250/14 de 23 de maio de 2014 e Decreto nº 8.538/2015 de 06 de outubro de 2015, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010, Instrução Normativa nº 05, de 25 de junho de 2014 e Instrução Normativa nº 7 de 29 de agosto de 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, aprovado pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa, através do **Parecer Jurídico Nº 00776/2017/CONJUR-MD/CGU/AGU** de 12 de dezembro de 2017.

No dia, hora e local abaixo indicado se fará a abertura do certame:

DATA: **12 de Julho de 2018**.

HORA: 09:00 horas (horário de BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário de Expediente do HFA: 08h30min às 12h00min e 13h30min às 16h30min.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de material de Consumo de uso comum da Odontologia e da especialidade de Ortodontia, ambos da Divisão de Odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os valores descritos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital representam os valores máximos que a Administração se dispõe a pagar para cada item.

1.3. A licitação será por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **QUÍNTUPLO** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:
- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que estejam reunidas em consórcio;
- 4.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:
- 4.5.1. que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei.
- 4.6. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1. valor unitário do item;
- 5.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 5.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 5.6.3. Marca;
- 5.6.4. Fabricante;
- 5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, sendo vedadas descrições do tipo “conforme o edital” ou “outras deste gênero”.
- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,1% (zero vírgula um por cento).
- 6.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
- 6.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
- 6.8.2. Os lances enviados em desacordo com o subitem anterior serão descartados automaticamente pelo sistema.
- 6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.15. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 6.15.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. O Pregoeiro convocará o licitante para anexar documento digital “Proposta de Preços”, Anexo IV deste Edital, adequada ao último lance, por meio de funcionalidade disponível no sistema “Enviar Anexo”, estabelecendo no “chat” o prazo máximo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta. Posteriormente, deverá ser remetida a proposta em original, no prazo de 3 (três) dias úteis, após encerrada a sessão pública do pregão
- 7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.4.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 7.4.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.4.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.4.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS
1.	PCT C/ 03 SERINGAS C/2,5 ML	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL COM BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO; POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE.	350	Baixa viscosidade, MAS QUE NÃO PERMITA QUE O MATERIAL ESCORRA PARA FORA DO NICHOS EM QUE FOI APLICADO, propriedade tixotrópica, boa afinidade com água.
2.	FR	ADESIVO BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO. AGENTE ADESIVO DENTAL DE CONDICIONAMENTO TOTAL, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL QUE INCORPORA UM CARGA DE SÍLICA DE 5 NM DE DIÂMETRO, QUE REPRESENTA 10% DE SEU PESO. AS CARGAS PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. O SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, NÃO EVAPORA COMO O A BASE DE ACETONA, AUMENTANDO O RENDIMENTO.	80	Adesivo de BOA QUALIDADE, COM resistência de união elevada, QUE PERMITA MOLHAMENTO SE ESCORRER PARA ÁREAS INDESEJADAS.
3.	FR	AGENTE DE UNIÃO DE RESINAS, FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOTECNOLOGIA, DE FRASCO ÚNICO (PRIMER E ADESIVO), APRESENTAÇÃO FRASCO COM 6G.	70	Adesivo de BOA QUALIDADE, COM resistência de união elevada, QUE PERMITA MOLHAMENTO SE ESCORRER PARA ÁREAS INDESEJADAS.
4.	CX C/100	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	220	BISEL AFIADO, QUE PENETRE O TECIDO SEM LACERAÇÃO. RESISTENTE A FRATURA.
5.	CX C/100	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27 G LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	BISEL AFIADO, QUE PENETRE O TECIDO SEM LACERAÇÃO. RESISTENTE A FRATURA.
	PCT C/100		1200	

6.		ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, MÁXIMO PODER DE ABSORÇÃO, FORMATO CILINDRICO, QUE SEJA DOBRÁVEL E MANTENHA A FORMA, UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DE BOCHECHA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.		FORMATO CILINDRICO FIRME, QUE SEJA DOBRÁVEL E MANTENHA A FORMA DADA PELO PROFISSIONAL, COM ALTA ABSORÇÃO DE SALIVA E BOM AFASTAMENTO DA BOCHECHA.
7.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNID - TUBETE 1,8ML, TUBETES DE CRISTAL, ISENTO DE METILPARABENO. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLÃO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
8.	CX C/50	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO. TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLÃO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	300	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
9.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000), ISENTO DE METILPARABENO, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CADA TUBETE CONTÉM 1,8 ML. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLÃO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	380	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
10.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR , ISENTO DE METILPARABENO, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CADA TUBETE CONTÉM 1,8 ML. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLÃO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
11.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA , 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA , ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLÃO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	250	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
12.	CX C/25	ANESTÉSICO BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 1/200.000 UI, INDICAÇÃO ANESTÉSICO LOCAL, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LONGA DURAÇÃO EM QUE SE ESPERA INTENSO TRAUMATISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, TUBETE COM 1,8 ML. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	120	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
14.	TUBO 100 UNID	APLICADOR ODONTOLÓGICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PARA ADESIVOS DENTINÁRIOS, MATERIAL LÍQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, PLÁSTICO, PONTA ATIVA FINA PEQUENA, COM 100 UNIDADES. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE OS PRODUTOS MICROBRUSH KG OU MICROBRUSH VIGODENT.	450	PONTA ATIVA PEQUENA, CAPAZ DE SER DOBRADA SEM SE FRATURAR.
15.	PCT	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PAPEL + PLÁSTICO. MAIOR ABSORÇÃO DOS LÍQUIDOS DEVIDO A MAIOR	450	CAPACIDADE DE ABSORVER OS LÍQUIDOS E PROTEGER A

		QUANTIDADE DE PAPEL. ATENDE COM PRATICIDADE AS EXIGÊNCIAS DE BIOSSEGURANÇA. PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS. TAMANHO APROXIMADO: 33 X 44 CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.		SUPER
19.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, PARA CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS COROAS, PONTES METÁLICAS, METALO-CERÂMICAS E CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRA-RADICULARES; ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	130	Tolerante à umidade; Baixa solubilidade; Baixo desperdício de material; capacidade de formar película fina.
20.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO DE BANDA ORTODÔNTICA, ATIVAÇÃO DUAL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	10	Baixo desperdício de material; capacidade de formar película fina.
21.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAMENTO. COMPOSIÇÃO: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO (PÓ) E ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA (LÍQUIDO). CONJUNTO COMPLETO PÓ + LÍQUIDO.	20	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
22.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO PÓ + LÍQUIDO.	50	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
23.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ITACÔNICO. PÓ + LÍQUIDO + PRIMER + GLOSS. PRESA TRIPLA.	30	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
24.	UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO. APRESENTAÇÃO: POTE COM NO MÍNIMO 20 GR.	200	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
25.	KIT	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO IRM, ÓXIDO ZINCO E METACRILATO DE METILA + EUGENOL E ÁC, PÓ / LÍQUIDO, RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO TEMPORÁRIO. PÓ COM NO MÍNIMO 38 G E LIQUIDO COM NO MÍNIMO 15 ML.	80	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
27.	UND	COLGADURA INDIVIDUAL, DE AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS, TAMANHO 8CM.	200	Metal de boa qualidade que resista a ciclos de autoclave sem oxidar.
28.	ENV C/ 100 UNID	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA CORES SORTIDAS COM TAMANHOS DIFERENTES, DE BOM ACABAMENTO, SEM FARPAS OU REBARBAS.	40	BOM ACABAMENTO DO MATERIAL, CORES DEFINIDAS POR TAMANHO.
34.	RL	FIO DENTAL ENCERADO COM NO MÍNIMO 100M.	320	CAPACIDADE DE REMOÇÃO DO BIOFILME, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, QUE NÃO SE DESFIE DURANTE O USO ROTINEIRO.
35.	RL	FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 500 M, SABOR NEUTRO.	280	CAPACIDADE DE REMOÇÃO DO BIOFILME, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, QUE NÃO SE DESFIE DURANTE O USO ROTINEIRO.
38.	FR 200 ML	FLÚOR GEL ACIDULADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	20	SABOR AGRADÁVEL, VISCOSIDADE MÉDIA, QUE PERMITA A APLICAÇÃO SEM ESCORRER.
39.	FR 200 ML	FLÚOR GEL NEUTRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	80	SABOR AGRADÁVEL, VISCOSIDADE MÉDIA, QUE PERMITA A APLICAÇÃO SEM ESCORRER.
42.	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. ESPESSURA MÉDIA OU GROSSA (0,18 A 0,22MM), TAMANHO ENTRE 13 X 13 CM A 15 X 15 CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, CAIXA COM 26 UNIDADES.	550	APRESENTE A ESPESSURA MÍNIMA DESCRITA DE FORMA A NÃO SE RASGAR E MANTER A PERFURAÇÃO DESEJADA.
44.	CONJ	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS, USO ADULTO, INTRA-ORAL, TÉCNICAS DO PARALELISMO E INTERPROXIMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 4 POSICIONADORES + POTE DE ARMAZENAMENTO.	60	MATERIAL DE qualidade que resista a ciclos de autoclave sem DEFORMAR. COM RESISTÊNCIA À DEFLEXÃO QUE NÃO SE DEFORME OU FRATURE DURANTE OU APÓS USO REPETITIVO E CONTÍNUO.
45.	UND	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	50	bom acabamento do MATERIAL, sem rebarbas qua dificultem a limpeza, flexível e de fácil higienização.
	UND	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE FLEXIVEL, FORMATO	100	bom acabamento do MATERIAL,

46.		CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.		sem rebarbas qua dificultem a limpeza, flexível e de fácil higienização.
47.	UND	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM.	100	bom acabamento do vidro, sem rebarbas qua dificultem a limpeza, de fácil higienização.
48.	UND	PRENDENDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE DE 40 CM.	60	GARRAS QUE PRENDAM OS BABADORES COM FIRMEZA.
49.	CONJ	REEMBASADOR RESILIENTE DE LONGA DURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO – KIT CONTENDO FRASCO COM NO MÍNIMO 40G DE PÓ (POLIETIL METACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOILA), FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML DE LÍQUIDO (N-BUTIL METACRILATO DIBOTILFTALATO, TRIMETACRILATO, DIMETIL-P-TOLUIDINA), 1 FRASCO COM GLAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM PELO MENOS 8 ML, 1 MEDIDOR DE LÍQUIDO E 1 MEDIDOR DE PÓ.	40	Tempo de trabalho que facilite o reembasamento em poucos minutos.
50.	CX	RESINA EM BULK NANOPARTICULADA DE BAIXA OU MÉDIA VISCOSIDADE. USADA PARA PREENCHIMENTO DE INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM, SEM NECESSIDADE DE RESINA DE COBERTURA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES, CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, RESTAURAÇÕES INDIRETAS, RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, ESPLINTAGEM, BASE E FORRAMENTO, SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS E REPARO DE DEFEITO EM RESTAURAÇÕES EM PORCELANA, ESMALTE OU PROVISÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3G DE PRODUTO. COR UNIVERSAL.	100	BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO.
51.	KIT	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO BISNAGA COM PASTA ÚNICA, QUE ADQUIRA CONSISTÊNCIA BORRACHÓIDE APÓS POLIMERIZAÇÃO, CAPACIDADE SELADORA DE CAVIDADES. TOTAL DE 4 GRAMAS DE MATERIAL NA APRESENTAÇÃO. KIT CONTENDO DUAS SERINGAS DE 2 GRAMAS OU 1 SERINGA DE 4 GRAMAS.	200	QUE ADQUIRA CONSISTÊNCIA BORRACHÓIDE QUE NÃO SE GRANULA APÓS POLIMERIZAÇÃO.
52.	FR	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA-ORAIS; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 475ML.	180	QUE PROMOVA A REVELAÇÃO DOS FILMES NO TEMPO INDICADO NOS PADRÕES DE TEMPO/TEMPERATURA.
53.	GALÃO	REVELADOR PELÍCULA RADIOLÓGICA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE SEJA ATIVADA PELO CALOR, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA GIRARDELLI X 3D EXISTENTE NO SERVIÇO. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, GALÃO RESISTENTE, DE 3,78L, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. LÍQUIDO, INODORO.	40	QUE PROMOVA A REVELAÇÃO DOS FILMES NO TEMPO INDICADO NOS PADRÕES DE TEMPO/TEMPERATURA.
54.	UN	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO GERAL, CAPACIDADE 2, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, LARGURA 20, ESPESSURA 7 MICRA, COMPRIMENTO 40, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	1500	SELAMENTOS LATERAIS QUE NÃO SE ABRAM DURANTE O USO.
55.	PCT	SACOS PLÁSTICOS DE DIMENSÃO 6 X 23CM COM 1000 UNIDADES, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. USO EM POSICIONADOR RADIOGRÁFICO.	40	SELAMENTOS LATERAIS QUE NÃO SE ABRAM DURANTE O USO.
56.	PCT	SACOS PLÁSTICOS DE DIMENSÃO 14 X 20 CM COM 1000 UNIDADES, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. USO EM POSICIONADOR RADIOGRÁFICO.	50	SELAMENTOS LATERAIS QUE NÃO SE ABRAM DURANTE O USO.
57.	UND	SISTEMA INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO, COMPOSTO POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: CAIXA CONTENDO 120 DISCOS LARANJAS DE CONTORNO E POLIMENTO COM DIÂMETRO DE 19,05 MM (1/2 DE POLEGADA) SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA, COM CENTRO METÁLICO, COSTADO DE POLIÉSTER E MANDRIL PRÓPRIO.		Polimento de alto brilho sem pasta de polimento
59.	PCT	SUGADOR SALIVA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ATÓXICO HIGIÊNICO COM PONTA COLORIDA, PACOTE COM 40 UNIDADES.	1200	DOBRÁVEL, QUE MANTENHA A FORMA MODELADA PELO PROFISSIONAL, BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS.
MATERIAL DE ORTODONTIA				
99.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 31,50 , MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 32, MOLAR	5	aço de boa qualidade, que resista a

100.		INFERIOR COM 10 UNIDADES		ciclos de autoclavagem sem oxidar
101.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 32, MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
102.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 32,50 , MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
103.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33, MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
104.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33, MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
105.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33, 50 , MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
106.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33,50 , MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
107.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 34, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
108.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 34, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
109.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 35, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
110.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 35, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
111.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 36, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
112.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 36, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
113.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 39,50, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
114.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 39,50, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
115.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
116.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
117.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40,50, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
118.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40,50, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
119.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 41, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
120.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 41, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
123.	CX	BRAQUETE EDGEWISE PARA INCISIVOS INFERIORES, SLOT .022" X .030", DE QUALIDADE SUPERIOR COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
124.	CX	BRÁQUETE EDGEWISE, AÇO INOXIDÁVEL, 2,30 MM, 0 GRA, INCISIVO CENTRAL E LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DI-, SLOT .022 X 030", COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
125.	CX	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE CURVO, 2,30 MM , 0 GRA, 1º E 2º PRÉ-MOLARES SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E, SLOT .022 X 030, COM 10 UNIDADES	50	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
126.	CX	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE, 2,30 MM, 0 GRA, 0 GRA COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
127.	CX	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE, 3,40 MM, 0 GRA, 0 GRA COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
128.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO CONVERSÍVEL, PARA COLAGEM, COMPRIMENTO 3,4MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.

129.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO, COMPRIMENTO 2,3MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO PRÉ-MOLARES E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	50	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
130.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO, COMPRIMENTO 3,4MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
131.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE, COMPRIMENTO 2,3MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO INCISIVOS CENTRAIS/LATERAIS INFERIORES E LATERAIS SUPERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
132.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* 1º MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
133.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINOS, 1º E 2º PRÉ-MOLARES SUP. E INF., TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
134.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	20	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
135.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVOS LATERAIS SUP. E INCISIVOS INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
136.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO INFERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
137.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO INFERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
138.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO SUPERIOR DIREITO, ÂNGULO DO CANINO 13°, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
139.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO SUPERIOR ESQUERDO, ÂNGULO DO CANINO 13°, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
140.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
141.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
142.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
143.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
144.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* 1º PRÉ-MOLAR INFERIOR, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	80	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
145.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	80	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
146.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVOS INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'.	120	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.

147.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO.	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
148.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO.	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
149.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH AUTOLIGADO, APRESENTAÇÃO* BOCA COMPLETA, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL GANCHOS NOS CANINOS E PRÉ-MOLARES.	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
150.	UN	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 2 MM, SHOFU, ACABAMENTO RESINA, ALTA ROTAÇÃO, CHAMA DE VELA.	50	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. CAPACIDADE DE PROPORCIONAR ACABAMENTO FINO. DURABILIDADE PARA REUTILIZAÇÃO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
151.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPAS DESTACÁVEL, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM. DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, AMARELA, AZUL, CREME, LARANJA, PÉROLA, VERDE ÁGUA, VERMELHA E SORTIDA, PODENDO SER PEDIDO EM QUALQUER UMA DAS CORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES.	25	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
152.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPAS NÃO DESTACÁVEL, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM. DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, AMARELA, AZUL, CREME, LARANJA, PÉROLA, VERDE ÁGUA, VERMELHA E SORTIDA, PODENDO SER PEDIDO EM QUALQUER UMA DAS CORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES.	25	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
153.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPAS E ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
154.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPAS SEM ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
155.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO ANATÔMICA DIREITA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
156.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO ANATÔMICA ESQUERDA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
157.	CX	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO UNIVERSAL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
158.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO ANATÔMICA DIREITA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
159.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO ANATÔMICA ESQUERDA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
160.	CX	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO UNIVERSAL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
161.	PCT	CAIXA BRÁQUETES ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
171.	UN	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO 22,33 X 0,22, USO ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA.	50	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. CAPACIDADE DE PROPORCIONAR ACABAMENTO FINO. DURABILIDADE PARA REUTILIZAÇÃO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
172.	UN	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL CARBETO DE SILÍCIO,	100	METAL DE BOA QUALIDADE

		TAMANHO 22,20 X 0,60, USO DESGASTE RÁPIDO SEM AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE DOS 2 LADOS, TIPO DISCO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA.		NA HASTE. CAPACIDADE DE PROPORCIONAR ACABAMENTO FINO. DURABILIDADE PARA REUTILIZAÇÃO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
223.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO GRANULAÇÃO MÉDIA UNILATERAIS, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUZIDAS EM PROCESSO DE IMANTAÇÃO, LARGURA 6	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos
224.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO GRANULAÇÃO MÉDIA UNILATERAIS, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, LARGURA 6, USO ARCO TIPO MICRO CUT	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos
225.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 4, APRESENTAÇÃO MÉDIA FINA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL ÓXIDO ALUMÍNIO	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos
226.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 170, APRESENTAÇÃO MÉDIA FINA, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRO NEUTRO E CORTE DE UM LADO, LARGURA 4	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos
227.	UN	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA DE ALTA-ROTAÇÃO E CONTRA-ANGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO, MATERIAL LATÃO.	10	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. BOA ADAPTAÇÃO DA BROCA. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
228.	UN	MANDRIL ODONTOLOGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON,BAIXA, 2,5 CM	10	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. BOA ADAPTAÇÃO DO DISCO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
229.	UN	MANDRIL ODONTOLOGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON,BAIXA, 4,5 CM	10	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. BOA ADAPTAÇÃO DO DISCO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
249.	UN	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, SENDO A PARTE ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA(6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA; E A PARTE INORGÂNICA DE NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20 NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS E A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME; CORES RADIOPACAS; RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4 GR.	15	Dureza, matiz, croma, valor, translucidez, capacidade de manipulação, facilidade de escultura

7.4.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.4.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.4.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.4.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.4.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

7.9. **REGISTRO DO MATERIAL NA ANVISA** - O material licitado deverá estar obrigatoriamente registrado na ANVISA em estrita observância aos preceitos da Lei Nr 6.360/76 e de seu Regulamento baixado pelo Decreto Nº 79.094/77, atendidas, ainda, as normas expressas na Portaria Conjunta Nº 01, de 08 de março de 1996, cabendo a empresa, remeter o documento do respectivo registro do(s) item(ns) na ANVISA ou através da publicação de seu ato no Diário

Oficial do Registro do Produto na Secretaria de Vigilância Sanitária, conforme Anexo I (Termo de Referência) sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO daquele(s) item(ns), se for o caso.

7.9.1. Caso o produto seja dispensado à empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro na ANVISA ou dispositivo legal ;

7.10. O(s) valore(s) obtido(s), tanto unitário(s) como total(is), no resultado final desta licitação só será(ão) admitido(s) quando igual(is) ou inferior(es) ao(s) contido(s) no Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme determinação contida no Acórdão 3.473/2014 - TCU - Plenário.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.7. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), que resulta da aplicação de penalidade com base na Lei nº 12.846, de 2013, também gerenciado pelo atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (<http://www.cgu.gov.br/assuntos/responsabilizacao-de-empresas/sistema-integrado-de-registro-do-ceis-cnep>).

8.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

8.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

8.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.9. **COMPROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - (AFE)** participante da licitação emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária, órgão do MS ou documento de comprovação da dispensa, conforme RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 (Obrigatório);

8.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. As empresas, deverão comprovar, ainda, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, por meio de:

8.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

8.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício. .

8.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **03 (três) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do fac-símile (fax) número (61) 3966 2447 ou 3966 2407 ou do e-mail licitacao@hfa.mil.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de **03 (três) dias**, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

8.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.8.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 03 (três) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A Proposta de Preços final deverá ser encaminhada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento da sessão pública do pregão eletrônico, por solicitação do Pregoeiro, e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso; e

10.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado, pelo critério de menor preço por item, ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05

(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital, resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo Substitutivo de Contrato, Anexo III deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de sua convocação. O prazo de vigência da contratação poderá ser de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.1.1. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

15.2. O prazo de vigência da contratação, decorrente da ata de registro de preços, ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Substitutivo de Contrato, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo Substitutivo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do fornecedor registrado, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.12.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 VP = Valor da parcela a ser paga.

$$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438, \text{ assim apurado:}$$

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100}\right) \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não manter a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@hfa.mil.br, fac-símile (61) 3966-2407 ou 3966-2447, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas, sediado(a) no Setor HFA - S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900;

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.1.1. **Todos os prazos serão considerados em função do horário do expediente do HFA, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.**

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo (§ 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93).
- 23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, via GRU (art. 32, § 5º da Lei 8.666/93, Decreto nº 4.950, de 9 de janeiro de 2004 e IN nº 02, de 22 de maio de 2009, da STN – Secretaria do Tesouro Nacional).
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Caso haja itens isentos de ICMS, as propostas deverão ser apresentadas com preços desonerados desse imposto, consoante decisão no [Acórdão Nº 1.025-TCU Plenário](#).
- 23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do COMPRASNET, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante do Edital, nos dias úteis, no horário das 08:00/11:30 e 13:00/15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.13.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
- 23.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo substitutivo do Contrato; e
- 23.13.4. ANEXO IV – MODELO - Proposta de Preços.

Brasília-DF 28 de junho de 2018

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo Nº 60.550.027424/2016-92
Pregão SRP Nº 34/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo odontológico para a Divisão de Odontologia do HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓD CAT MAT	UND	QTD MIN	QTD TOTAL	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL COM BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO; POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. REFERÊNCIA DENTSPLY, FGM, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	391582	PCT C/ 03 SERINGAS C/ 2,5 ML	175	350	2,70	945,00
2.	ADESIVO BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO. AGENTE ADESIVO DENTAL DE CONDICIONAMENTO TOTAL, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL QUE INCORPORA UM CARGA DE SÍLICA DE 5 NM DE DIÂMETRO, QUE REPRESENTA 10% DE SEU PESO. AS CARGAS PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. O SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, NÃO EVAPORA COMO O A BASE DE ACETONA, AUMENTANDO O RENDIMENTO. SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA REDUZIDA. REFERENCIA 3M ESPE, TETRIC N-BOND. QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	151059	FR	40	80	61,52	4.921,60

3.	AGENTE DE UNIÃO DE RESINAS, FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOTECNOLOGIA, DE FRASCO ÚNICO (PRIMER E ADESIVO), APRESENTAÇÃO FRASCO COM 6G. REFERENCIA: ADAPER SINGLE BOND 2 3M OU AMBAR FGM, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	151059	FR	35	70	67,30	4.711,00
4.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. REFERENCIA DFL, SEPTODONT, TERUMO OU INJEX.. QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	442145	CX C/100	110	220	23,62	5.196,40
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27 G LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. REFERENCIA DFL, SEPTODONT, TERUMO OU INJEX. QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	442144	CX C/100	75	150	25,99	3.898,50
6.	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, 100% ALGODÃO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, AMIDO, CLORO OU LÁTEX, MÁXIMO PODER DE ABSORÇÃO, FORMATO CILINDRICO, QUE SEJA DOBRÁVEL E MANTENHA A FORMA, UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DE BOCHECHA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. REFERENCIA CREMER, ALLPRIME,SSPLUS, VERISORB. QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	407961	PCT C/100	600	1200	1,43	1.716,00
7.	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNID - TUBETE 1,8ML, TUBETES DE CRISTAL, ISENTO DE METILPARABENO, MINIMIZANDO A POSSIBILIDADE DE ALERGIAS. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERENCIA MARCA DFL, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	297697	CX C/50	25	50	86,32	4.316,00
8.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO. TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERENCIA MARCA DFL, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	269851	CX C/50	150	300	65,87	19.761,00
9.	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000), ISENTO DE METILPARABENO, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CADA TUBETE CONTÉM 1,8 ML. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERENCIA: MARCA DFL, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	269888	CX C/50	190	380	78,51	29.833,80
10.	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR , ISENTO DE METILPARABENO, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CADA TUBETE CONTÉM 1,8 ML. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO	357788	CX C/50	40	80	69,68	5.574,40

	PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERENCIA MARCA DFL, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.						
11.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA , 0,03 U.I. DEFELIPRESSINA , ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPÉRDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERENCIA MARCA DFL, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	269833	CX C/50	125	250	46,33	11.582,50
12.	ANESTÉSICO BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 1/200.000 UI, INDICAÇÃO ANESTÉSICO LOCAL, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LONGA DURAÇÃO EM QUE SE ESPERA INTENSO TRAUMATISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, TUBETE COM 1,8 ML. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	270096	CX C/25	60	120	69,99	8.398,80
13.	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COMPOSTO POR 20% OU 200MG/G DEBENZOCAÍNA . APRESENTAÇÃO: POTE CONTENDO NO MÍNIMO 12 GRAMAS. (SABORES: PIÑA COLADA, TUTTI-FRUTTI E MENTA).	272913	POTE	90	180	5,97	1.074,60
14.	APLICADOR ODONTOLÓGICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PARA ADESIVOS DENTINÁRIOS, MATERIAL LÍQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, PLÁSTICO, PONTA ATIVA FINA PEQUENA, COM 100 UNIDADES. REFERENCIA: MARCA MICROBRUSH KG OU MICROBRUSH VIGODENT, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	410557	TUBO C/100 UNID	225	450	7,14	3.213,00
15.	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PAPEL + PLÁSTICO. MAIOR ABSORÇÃO DOS LÍQUIDOS DEVIDO A MAIOR QUANTIDADE DE PAPEL. ATENDE COM PRATICIDADE AS EXIGÊNCIAS DE BIOSSEGURANÇA. PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS. TAMANHO APROXIMADO: 33 X 48 CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	268178	PCT	225	450	8,49	3.820,50
16.	CERA USO ODONTOLÓGICO, 7 MM, PARAFINA, LÂMINA, ROSA RETANGULAR, CEROPLASTIA COM 18 UNIDADES. REFERÊNCIA: LYSANDA, NEWWAX OU WILSON. SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	406791	CX	40	80	10,22	817,60
17.	CERA USO ODONTOLÓGICO, PARAFINA, LÂMINA, VERMELHA, RETANGULAR, CEROPLASTIA, TIPO UTILIDADE COM 5 UNIDADES.	406785	CX	25	50	9,27	463,50
18.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO BASE 13G E CATALISADOR 11 G, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. REFERÊNCIA: DENTSPLY. QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	404562	CX	150	300	20,95	6.285,00
19.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, PARA CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS COROAS, PONTES METÁLICAS, METALO-CERÂMICAS E CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRA-RADICULARES; ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO COM 15 GR DE PÓ + 7 ML DE LÍQUIDO. REFERENCIA: KETAC CEM EASY MIX 3M ESPE, FUJI I, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	404575	CONJ	65	130	136,76	17.778,80
20.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO DE BANDA ORTODÔNTICA, ATIVAÇÃO DUAL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO COM 15 GR DE PÓ + 6,8 ML DE LÍQUIDO + ACESSÓRIOS, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	432780	CONJ	10	10	18,40	184,00
21.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAMENTO. COMPOSIÇÃO: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO (PÓ) E ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA (LÍQUIDO). CONJUNTO COMPLETO PÓ + LÍQUIDO. REFERENCIA VIDRION F OU VITREBOND 3M, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	404570	CONJ	10	20	49,09	981,80
22.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSIÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMA 5, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO PÓ + LÍQUIDO.	404581	CONJ	25	50	19,93	996,50

	REFERÊNCIA VIDRION R OU MAXXION R, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO						
23.	CIMENTO DE IONÔMERO VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ITACÔNICO. PÓ + LÍQUIDO + PRIMER + GLOSS. PRESA TRIPLA. REFERENCIA 3M ESPE, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	406250	CONJ	15	30	185,37	5.561,10
24.	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO. REFERENCIA: COLTOSOL OU CIMPAT, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO. APRESENTAÇÃO: POTE COM NO MÍNIMO 20 GR.	404546	UN	100	200	7,18	1.436,00
25.	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO IRM, ÓXIDO ZINCO E METACRILATO DE METILA + EUGENOL E ÁC, PÓ / LÍQUIDO, RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO TEMPORÁRIO. PÓ COM NO MÍNIMO 38 G E LIQUIDO COM NO MÍNIMO 15 ML.	422120	KIT	40	80	18,65	1.492,00
26.	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO GLUCONATO DE CLOREXIDINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ANTI-SÉPTICO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, USO ODONTOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO 2% FRASCO 100ML.	269880	FR	10	10	8,08	80,80
27.	COLGADURA INDIVIDUAL, DE AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS, TAMANHO 8CM.	422654	UND	100	200	2,69	538,00
28.	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA CORES SORTIDAS COM TAMANHOS DIFERENTES, DE BOM ACABAMENTO, SEM FARPAS OU REBARBAS. REFERENCIA TDV, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	264210	ENV C/100 UNID	20	40	6,29	251,60
29.	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML.	432427	FR	50	100	81,25	8.125,00
30.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. POSSUI CORANTES ORGÂNICOS QUE TORNAM VISÍVEIS AS PLACAS BACTERIANAS, SEM CONTRAINDICAÇÕES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	425848	FR C/10 ML	15	30	5,71	171,30
31.	FILME RADIOGRAFIA – ODONTOLÓGICO TIPO: OCLUSAL, ADULTO, COMPRIMENTO 7,6CM, LARGURA 5,7CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRARRÁPIDO – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 25 UNIDADES.	151059	PCT	2	2	225,59	451,18
32.	FILME RADIOGRAFIA – ODONTOLÓGICO TIPO: PERIAPICAL SIMPLES, ADULTO, COMPRIMENTO 4CM, LARGURA 3CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRARRÁPIDO – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 150 UNIDADES.	151059	PCT	100	200	106,85	21.370,00
33.	FILME RADIOGRAFIA – ODONTOLÓGICO TIPO: PERIAPICAL SIMPLES, INFANTIL, COMPRIMENTO 3CM, LARGURA 2CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRARRÁPIDO – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	151059	PCT	1	1	142,64	142,64
34.	FIO DENTAL ENCERADO COM NO MÍNIMO 100M.	407293	RL	160	320	1,68	537,60
35.	FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 500 M, SABOR NEUTRO.	266896	RL	140	280	7,48	2.094,40
36.	FIXADOR RADIOLÓGICO - ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIAS INTRA-ORAIS, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. REFERENCIA: KODAK DENTAL OU CONTRAST DFL, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 475 ML.	405632	FR C/475ML	60	120	6,47	776,40
37.	FIXADOR DENTAL DE PELÍCULA RADIOLÓGICA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, GALÃO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. LÍQUIDO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE SEJA ATIVADA PELO CALOR, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA GIRARDELLI X 3D EXISTENTE NO SERVIÇO APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 3,78 LITROS. REFERENCIA MARCA READYMATIC, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	405631	GALÃO 3,78L	10	20	199,96	3.999,20
38.	FLÚOR GEL ACIDULADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	428102	FR 200 ML	10	20	3,00	60,00
39.	FLÚOR GEL NEUTRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	428103	FR 200 ML	40	80	3,00	240,00
40.	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 10ML.	422554	FR	40	80	8,84	707,20

41.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% - FRASCO DE COR ÂMBAR OU OPACA CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML	437156	FR	25	50	6,35	317,50
42.	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. ESPESSURA MÉDIA OU GROSSA (0,18 A 0,22MM), TAMANHO ENTRE 13 X 13 CM A 15 X 15 CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, CAIXA COM 26 UNIDADES. REFERENCIA MADEITEX, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	442191	CX	275	550	19,31	10.620,50
43.	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	246952	UN	25	50	12,18	609,00
44.	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS, USO ADULTO, INTRA-ORAL, TÉCNICAS DO PARALELISMO E INTERPROXIMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 4 POSICIONADORES + POTE DE ARMAZENAMENTO.	420232	CONJ	30	60	44,49	2.669,40
45.	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	411438	UND	25	50	1,61	80,50
46.	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE FLEXIVEL, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	411439	UND	50	100	3,02	302,00
47.	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM.	411436	UND	50	100	2,39	239,00
48.	PRENDENDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE DE 40 CM.	253697	UND	30	60	4,77	286,20
49.	REEMBASADOR RESILIENTE DE LONGA DURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO – KIT CONTENDO FRASCO COM NO MÍNIMO 40G DE PÓ (POLIETIL METACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOILA), FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML DE LÍQUIDO (N-BUTIL METACRILATO DIBOTILFTALATO, TRIMETACRILATO, DIMETIL-P-TOLUIDINA), 1 FRASCO COM GLAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM PELO MENOS 8 ML, 1 MEDIDOR DE LÍQUIDO E 1 MEDIDOR DE PÓ.	151059	CONJ	20	40	338,27	13.530,80
50.	RESINA EM BULK NANOPARTICULADA DE BAIXA OU MÉDIA VISCOSIDADE. USADA PARA PREENCHIMENTO DE INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM, SEM NECESSIDADE DE RESINA DE COBERTURA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES, CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, RESTAURAÇÕES INDIRETAS, RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, ESPLINTAGEM, BASE E FORRAMENTO, SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS E REPARO DE DEFEITO EM RESTAURAÇÕES EM PORCELANA, ESMALTE OU PROVISÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3G DE PRODUTO. COR UNIVERSAL. REFERENCIA FILTEK BULK FILL DA 3M, ADMIRA DA VOCO, SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO, SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	407163	CX	50	100	53,75	5.375,00
51.	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO BISNAGA COM PASTA ÚNICA, QUE ADQUIRA CONSISTÊNCIA BORRACHÓIDE APÓS POLIMERIZAÇÃO, CAPACIDADE SELADORA DE CAVIDADES. TOTAL DE 4 GRAMAS DE MATERIAL NA APRESENTAÇÃO. KIT CONTENDO DUAS SERINGAS DE 2 GRAMAS OU 1 SERINGA DE 4 GRAMAS. REFERÊNCIA: BIOPLIC, CLIP F DA VOCO, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	404548	KIT	100	200	44,43	8.886,00
52.	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAI INTRA-ORAIS; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 475ML. REFERENCIA KODAK DENTAL OU CONTRAST DFL, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	405620	FR	90	180	10,33	1.859,40
53.	REVELADOR PELÍCULA RADIOLÓGICA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE SEJA ATIVADA PELO CALOR, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA GIRARDELLI X 3D EXISTENTE NO SERVIÇO. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, GALÃO RESISTENTE, DE 3,78L, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. LÍQUIDO, INODORO. REFERENCIA: MARCA READYMATIC, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	405619	GALÃO 3,78L	20	40	76,83	3.073,20
	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO GERAL,	253163	UN	750	1500	10,54	15.810,00

54.	CAPACIDADE 2, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, LARGURA 20, ESPESSURA 7 MICRA, COMPRIMENTO 40, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.						
55.	SACOS PLÁSTICOS DE DIMENSÃO 6 X 23CM COM 1000 UNIDADES, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. USO EM POSICIONADOR RADIOGRÁFICO.	151059	PCT	20	40	11,43	457,20
56.	SACOS PLÁSTICOS DE DIMENSÃO 14 X 20 CM COM 1000 UNIDADES, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. USO EM POSICIONADOR RADIOGRÁFICO.	151059	PCT	25	50	11,43	571,50
57.	SISTEMA INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO, COMPOSTO POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: CAIXA CONTENDO 120 DISCOS LARANJAS DE CONTO RNO E POLIMENTO COM DIÂMETRO DE 19,05 MM (1/2 DE POLEGADA) SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA, COM CENTRO METÁLICO, COSTADO DE POLIÉSTER E MANDRIL PRÓPRIO,. REFERENCIA: MARCAS SOF LEX POP ON SERIE LARANJA 1/2POLEGADAS, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	438118	UND	35	70	293,81	20.566,70
58.	SUGADOR CIRÚRGICO, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 40 UND.	406293	CX	60	120	3,59	430,80
59.	SUGADOR SALIVA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ATÓXICO HIGIÊNICO COM PONTA COLORIDA, PACOTE COM 40 UNIDADES.	406292	PCT	600	1200	3,61	4.332,00
60.	ALMOFADA ORTODÔNTICA, MATERIAL VELUDO, TAMANHO GRANDE, TIPO CERVICAL TRAÇÃO BAIXA	151059	UN	5	10	9,04	90,40
61.	ALMOFADA ORTODÔNTICA, MATERIAL VELUDO, TAMANHO MÉDIO, TIPO CERVICAL TRAÇÃO BAIXA	221375	UN	5	10	9,05	90,50
62.	ALMOFADA ORTODÔNTICA, MATERIAL VELUDO, TAMANHO PEQUENO, TIPO CERVICAL TRAÇÃO BAIXA	151059	UN	5	5	9,04	45,20
63.	ARCO FACIAL ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXTRA-ORAL MÉDIO DURO COM LOOP, ESPESSURA FIO EXTERNO 1,80 MM, ESPESSURA FIO INTERNO 1,15 MM, COR NATURAL.	434148	UN	5	10	12,29	122,90
64.	ARCO FACIAL ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXTRA-ORAL MÉDIO DURO, ESPESSURA FIO EXTERNO 1,80, ESPESSURA FIO INTERNO 1,15, COR NATURAL	434148	UN	15	30	14,69	440,70
65.	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL CROMO NÍQUEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,48, POSIÇÃO SUPERIOR	433344	PCT	15	30	7,61	228,30
66.	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL CROMO NÍQUEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,48, POSIÇÃO INFERIOR	433345	PCT	15	30	6,99	209,70
67.	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO REVERSO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,48, POSIÇÃO SUPERIOR	433367	PCT	15	10	21,75	217,50
68.	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO REVERSO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,48, POSIÇÃO INFERIOR.	433368	PCT	5	10	9,75	97,50
69.	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,30, POSIÇÃO SUPERIOR.	433353	PCT	30	60	9,46	567,60
70.	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,30, POSIÇÃO INFERIOR.	433353	PCT	30	60	9,46	567,60
71.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,48, POSIÇÃO SUPERIOR.	433344	PCT	30	60	7,75	465,00
72.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,48, POSIÇÃO INFERIOR.	433345	PCT	30	60	8,08	484,80
73.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,53, POSIÇÃO SUPERIOR.	433344	PCT	2	2	7,74	15,48

74.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63, ESPESSURA 0,53, POSIÇÃO INFERIOR.	433345	PCT	2	2	8,22	16,44
75.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,30 MM, POSIÇÃO SUPERIOR.	433342	PCT	5	10	7,15	71,50
76.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,30 MM, POSIÇÃO INFERIOR.	433343	PCT	5	10	6,40	64,00
77.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,35, POSIÇÃO INFERIOR.	433343	PCT	5	10	6,83	68,30
78.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,35, POSIÇÃO SUPERIOR.	433342	PCT	5	10	7,05	70,50
79.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,40, POSIÇÃO INFERIOR	433343	PCT	30	60	7,23	433,80
80.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,40, POSIÇÃO SUPERIOR	433342	PCT	30	60	7,70	462,00
81.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,45, POSIÇÃO INFERIOR	433343	PCT	30	60	6,38	382,80
82.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,45, POSIÇÃO SUPERIOR	433342	PCT	30	60	7,30	438,00
83.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,50, POSIÇÃO INFERIOR	433343	PCT	30	60	7,70	462,00
84.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,50, POSIÇÃO SUPERIOR	433342	PCT	30	60	7,70	462,00
85.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63 MM, ESPESSURA 0,43 MM POSIÇÃO SUPERIOR	433344	PCT	30	60	7,80	468,00
86.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ARCO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63 MM, ESPESSURA 0,43 MM, POSIÇÃO INFERIOR	433345	PCT	30	60	7,64	458,40
87.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,35, POSIÇÃO INFERIOR	433353	PCT	30	60	9,55	573,00
88.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,35, POSIÇÃO SUPERIOR	433353	PCT	30	60	9,25	555,00
89.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,40, POSIÇÃO INFERIOR	433352	PCT	30	60	9,31	558,60
90.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,40, POSIÇÃO SUPERIOR	433352	PCT	30	60	10,33	619,80
91.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,45, POSIÇÃO INFERIOR	433351	PCT	30	60	8,55	513,00
92.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,45, POSIÇÃO SUPERIOR	433351	PCT	30	60	8,41	504,60
93.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,50, POSIÇÃO INFERIOR	433351	PCT	30	60	8,55	513,00
94.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,50, POSIÇÃO SUPERIOR	433351	PCT	30	60	8,41	504,60
95.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63 MM, ESPESSURA 0,43 MM, POSIÇÃO INFERIOR	433349	PCT	15	30	15,26	457,80

96.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63 MM, ESPESSURA 0,43 MM, POSIÇÃO SUPERIOR	433348	PCT	15	30	15,90	477,00
97.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL TITÂNIO, TIPO REVERSO SUPERELÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63 MM, ESPESSURA 0,43 MM	433367	PCT	5	10	12,38	123,80
98.	ARCO PRÉ-CONTORNADO ORTODÔNTICO, MATERIAL NÍQUEL TITÂNIO, TIPO SUPERELÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 0,63 MM, ESPESSURA 0,48 MM, POSIÇÃO SUPERIOR	433348	PCT	15	30	15,90	477,00
99.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 31,50 , MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,46	42,30
100.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 32, MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,38	41,90
101.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 32, MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,53	42,65
102.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 32,50 , MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,58	42,90
103.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 33, MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,58	42,90
104.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 33, MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,53	42,65
105.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 33, 50 , MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,55	42,75
106.	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIDIVERSAL, 33,50 , MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	432579	PCT	5	5	8,53	42,65
107.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 34, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	432579	PCT	5	10	8,85	88,50
108.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 34, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	432579	PCT	5	10	8,81	88,10
109.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 35, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	432579	PCT	5	10	8,58	85,80
110.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 35, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	432579	PCT	5	10	8,54	85,40
111.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 36, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	432579	PCT	5	10	9,03	90,30
112.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 36, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	432579	PCT	5	10	8,54	85,40
113.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 39,50, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	432579	PCT	5	10	8,58	85,80
114.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 39,50, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	432579	PCT	5	10	8,21	82,10
115.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	432579	PCT	5	10	8,33	83,30
116.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	432579	PCT	5	5	8,48	42,40
117.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40,50, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	432579	PCT	5	5	8,18	40,90
118.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40,50, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	432579	PCT	5	5	7,94	39,70
119.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 41, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	432579	PCT	5	5	8,32	41,60
120.	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 41, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	432579	PCT	5	5	8,23	41,15
121.	BOTÃO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LINGUAL PARA COLAGEM PLANO, FORMATO CORPO REDONDO, DIÂMETRO 3,50 MM	430763	PCT	30	30	10,00	300,00
		430762		5	10	6,88	68,80

122.	BOTÃO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LINGUAL PARA SOLDAGEM, FORMATO CORPO REDONDO, DIÂMETRO 4,50 MM		PCT				
123.	BRAQUETE EDGEWISE PARA INCISIVOS INFERIORES, SLOT .022" X .030", DE QUALIDADE SUPERIOR COM 10 UNIDADES	432353	CX	15	30	8,31	249,30
124.	BRÁQUETE EDGEWISE, AÇO INOXIDÁVEL, 2,30 MM, 0 GRA, INCISIVO CENTRAL E LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DI-, SLOT .022 X 030", COM 10 UNIDADES	432358	CX	15	30	8,53	255,90
125.	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE CURVO, 2,30 MM, 0 GRA, 1º E 2º PRÉ-MOLARES SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E, SLOT .022 X 030, COM 10 UNIDADES	432205	CX	25	50	9,15	457,50
126.	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE, 2,30 MM, 0 GRA, 0 GRA COM 10 UNIDADES	151059	CX	15	30	8,58	257,40
127.	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE, 3,40 MM, 0 GRA, 0 GRA COM 10 UNIDADES	151059	CX	15	30	7,84	235,20
128.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO CONVERSÍVEL, PARA COLAGEM, COMPRIMENTO 3,4MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	151059	PCT	5	10	7,69	76,90
129.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO, COMPRIMENTO 2,3MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO PRÉ-MOLARES E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	151059	PCT	25	50	8,64	432,00
130.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO, COMPRIMENTO 3,4MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	151059	PCT	5	10	8,29	82,90
131.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE, COMPRIMENTO 2,3MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO INCISIVOS CENTRAIS/LATERAIS INFERIORES E LATERAIS SUPERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	151059	PCT	5	10	8,34	83,40
132.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* 1º MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	431386	PCT	5	10	7,97	79,70
133.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO CANINOS, 1º E 2º PRÉ-MOLARES SUP. E INF., TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	432205	PCT	15	30	8,64	259,20
134.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	432358	PCT	10	20	8,28	165,60
135.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO INCISIVOS LATERAIS SUP. E INCISIVOS INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	432353	PCT	30	30	8,28	248,40
136.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO CANINO INFERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	431681	PCT	30	60	13,73	823,80
137.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO CANINO INFERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	431682	PCT	30	60	11,65	699,00
138.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO CANINO SUPERIOR DIREITO, ÂNGULO DO CANINO 13°, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	431674	PCT	30	60	17,04	1.022,40
139.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO CANINO SUPERIOR ESQUERDO, ÂNGULO DO CANINO 13°, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	431676	PCT	30	60	15,16	909,60
140.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO INCISIVO	431661	PCT	30	60	12,63	757,80

	CENTRAL SUPERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'						
141.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	431662	PCT	30	60	13,21	792,60
142.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	431663	PCT	30	60	16,15	969,00
143.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	431664	PCT	30	60	13,08	784,80
144.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO 1º PRÉ-MOLAR INFERIOR, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	432202	PCT	40	80	13,82	1.105,60
145.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	432203	PCT	40	80	13,81	1.104,80
146.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO INCISIVOS INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'.	431680	PCT	60	120	13,53	1.623,60
147.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO.	432201	PCT	30	60	20,07	1.204,20
148.	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO.	432201	PCT	30	60	13,96	837,60
149.	BRÁQUETE, MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH AUTOLIGADO, APRESENTAÇÃO BOCA COMPLETA, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL GANCHOS NOS CANINOS E PRÉ-MOLARES.	431678	PCT	5	10	147,29	1.472,90
150.	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 2 MM, SHOFU, ACABAMENTO RESINA, ALTA ROTAÇÃO, CHAMA DE VELA.	151059	UN	25	50	11,58	579,00
151.	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA DESTACÁVEL, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM. DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, AMARELA, AZUL, CREME, LARANJA, PÉROLA, VERDE ÁGUA, VERMELHA E SORTIDA, PODENDO SER PEDIDO EM QUALQUER UMA DAS CORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES.	422786	CX	25	25	9,13	228,25
152.	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA NÃO DESTACÁVEL, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM. DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, AMARELA, AZUL, CREME, LARANJA, PÉROLA, VERDE ÁGUA, VERMELHA E SORTIDA, PODENDO SER PEDIDO EM QUALQUER UMA DAS CORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES.	422781	CX	25	25	9,25	231,25
153.	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA E ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM.	422781	CX	2	2	9,00	18,00
154.	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA SEM ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM.	422786	CX	2	2	8,96	17,92
155.	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO ANATÔMICA DIREITA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	221313	UN	2	2	22,88	45,76
156.	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO ANATÔMICA ESQUERDA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	221314	UN	2	2	21,76	43,52
157.	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO UNIVERSAL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	221312	CX	2	2	25,76	51,52
158.		221310	UN	2	2	25,75	51,50

	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO ANATÔMICA DIREITA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.						
159.	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO ANATÔMICA ESQUERDA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	221311	UN	2	2	26,70	53,40
160.	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO UNIVERSAL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	221309	CX	2	2	26,70	53,40
161.	CAIXA BRÁQUETES ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	221315	PCT	2	2	23,22	46,44
162.	CASQUETE ORTOPÉDICO, MATERIAL ALGODÃO, TIPO TRAÇÃO ALTA, TAMANHO PEQUENO.	434183	UN	5	5	19,11	95,55
163.	CASQUETE ORTOPÉDICO, MATERIAL ALGODÃO, TIPO TRAÇÃO ALTA, TAMANHO MÉDIO.	434182	UN	5	5	20,42	102,10
164.	CASQUETE ORTOPÉDICO, MATERIAL JEANS, TIPO PARA TRACIONADOR, TAMANHO PEQUENO.	434186	UN	2	2	18,55	37,10
165.	CASQUETE ORTOPÉDICO, MATERIAL JEANS, TIPO PARA TRACIONADOR, TAMANHO MÉDIO.	434185	UN	2	2	18,40	36,80
166.	CASQUETE ORTOPÉDICO, POLIÉSTER, TRAÇÃO REGULÁVEL, ÚNICO.	434187	UN	2	2	23,32	46,64
167.	COMPONENTE APARELHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 'STOP', MODELO TIPO TUBO P/ ARCO REDONDO, DIÂMETRO DIÂMETRO 0,54 MM.	151059	PCT	2	2	11,22	22,44
168.	COMPONENTE APARELHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LIGADURA KOBAYASHI, MODELO C/ PONTO CEGO DE GANCHO E TERMINAL EM ROSCA.	427356	PCT	5	5	19,78	98,90
169.	COMPONENTE APARELHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRAVA TUBULAR, MODELO P/ ARCO REDONDO.	422472	PCT	5	5	11,32	56,60
170.	COMPONENTE APARELHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRAVA, MODELO P/ ARCO RETANGULAR.	422473	PCT	5	5	13,05	65,25
171.	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO 22,33 X 0,22, USO ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA.	366438	UN	25	50	100,65	5.032,50
172.	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL CARBETO DE SILÍCIO, TAMANHO 22,20 X 0,60, USO DESGASTE RÁPIDO SEM AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE DOS 2 LADOS, TIPO DISCO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA.	366441	UN	50	100	13,83	1.383,00
173.	DISTALIZADOR MOLAR OCLUSAL E CERVICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSÃO MOLA 1, CARGA 20, DIÂMETRO FIO 0,90, DIÂMETRO TUBO 0,45.	220293	PCT	5	5	20,28	101,40
174.	DISTALIZADOR MOLAR OCLUSAL E CERVICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSÃO MOLA 2, CARGA 40, DIÂMETRO FIO 0,90, DIÂMETRO TUBO 0,45.	220295	PCT	5	5	20,28	101,40
175.	DISTALIZADOR MOLAR OCLUSAL E CERVICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSÃO MOLA 3, CARGA 60, DIÂMETRO FIO 0,90, DIÂMETRO TUBO 0,45.	220296	PCT	5	5	20,28	101,40
176.	DISTALIZADOR MOLAR OCLUSAL E CERVICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSÃO MOLA 4, CARGA 80, DIÂMETRO FIO 0,90, DIÂMETRO TUBO 0,45.	220297	PCT	5	5	20,28	101,40
177.	DISTALIZADOR MOLAR OCLUSAL E CERVICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSÃO MOLA 5, CARGA 100, DIÂMETRO FIO 0,90, DIÂMETRO TUBO 0,45.	220298	PCT	5	5	20,28	101,40
178.	DISTALIZADOR MOLAR OCLUSAL E CERVICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSÃO MOLA 6, CARGA 125, DIÂMETRO FIO 0,90, DIÂMETRO TUBO 0,45.	220299	PCT	5	5	20,28	101,40
179.	DISTALIZADOR MOLAR OCLUSAL E CERVICAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSÃO MOLA 7, CARGA 160, DIÂMETRO FIO 0,90, DIÂMETRO TUBO 0,45.	220300	PCT	5	5	20,28	101,40
180.	ELÁSTICO LIGADURA ORTODÔNTICA, BORRACHA, BENGALINHA, PADRÃO, CINZA, COM 1000 UNIDADES.	151059	PCT	50	100	7,24	724,00
181.		151059		275	550	8,04	4.422,00

	ELÁSTICO LIGADURA ORTODÔNTICA, BORRACHA, BENGALINHA, PADRÃO, DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, VERDE ÁGUA, AMARELA, AZUL, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, CRISTAL, LARANJA, VERDE ÁGUA, VERMELHA, DOURADA, MARROM PÉROLA, PRETEADA, PRETA, ROXA E SORTIDA, PODENDO SER PEDIDO EM QUALQUER UMA DAS CORES ENUMERADAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.		PCT				
182.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, BORRACHA, EXTRA-ORAL MÉDIO, 12,70 X 1,50 MM, NATURAL, NÃO APLICÁVEL, COM 100 UNIDADES	431961	PCT	8	8	9,32	74,56
183.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, BORRACHA, EXTRA-ORAL PESADO, 12,70 X 2,0 MM, NATURAL, NÃO APLICÁVEL, COM 100 UNIDADES	431962	PCT	8	8	7,54	60,32
184.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, BORRACHA, INTRA-ORAL, 3,20 MM, NATURAL, NÃO APLICÁVEL, COM 1000 UNIDADES	431955	PCT	5	5	8,00	40,00
185.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, BORRACHA, INTRA-ORAL, 4,80MM, NATURAL, NÃO APLICÁVEL, COM 1000 UNIDADES	431946	PCT	5	5	10,72	53,60
186.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, BORRACHA, INTRA-ORAL, 6,35MM, NATURAL, NÃO APLICÁVEL, COM 1000 UNIDADES	431952	PCT	5	5	9,13	45,65
187.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, BORRACHA, SEPARADOR, 4,80 MM, VERDE, NÃO APLICÁVEL, COM 1000 UNIDADES	431963	PCT	2	2	10,73	21,46
188.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EM CORRENTE, TAMANHO CURTO, COR CINZA, COMPRIMENTO 4,50 M	431941	PCT	5	5	25,08	125,40
189.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EM CORRENTE, TAMANHO CURTO MM, COR CRISTAL, COMPRIMENTO 4,50 M	431941	PCT	5	5	23,54	117,70
190.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EM CORRENTE, TAMANHO LONGO MM, COR CINZA, COMPRIMENTO 4,50 M	431943	PCT	5	5	26,82	134,10
191.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EM CORRENTE, TAMANHO LONGO MM, COR CRISTAL, COMPRIMENTO 4,50 M	431943	PCT	5	5	26,82	134,10
192.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EM CORRENTE, TAMANHO MÉDIO MM, COR CINZA, COMPRIMENTO 4,50 M	431942	PCT	5	5	25,01	125,05
193.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EM CORRENTE, TAMANHO MÉDIO MM, COR CRISTAL, COMPRIMENTO 4,50 M	431942	PCT	5	5	24,84	124,20
194.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EXTRA-ORAL MÉDIO, TAMANHO 1,50 MM, COR NATURAL	431961	PCT	5	5	7,50	37,50
195.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO EXTRA-ORAL PESADO, TAMANHO 2 MM, COR NATURAL	431962	PCT	5	5	8,65	43,25
196.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO INTRA-ORAL, TAMANHO 3,20 MM, FORÇA MÉDIA 130G, COR NATURAL	431955	PCT	10	20	8,19	163,80
197.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO INTRA-ORAL, TAMANHO 4,80 MM, FORÇA MÉDIA 130G, COR NATURAL	431946	PCT	10	20	9,19	183,80
198.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO INTRA-ORAL, TAMANHO 6,35 MM, FORÇA MÉDIA 130G, COR NATURAL	431952	PCT	15	15	9,37	140,55
199.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO ROTATOR, TAMANHO NÃO CONHECIDO MM, COR CINZA	431964	PCT	2	2	8,85	17,70
200.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO ROTATOR, TAMANHO NÃO CONHECIDO MM, COR CRISTAL	431964	PCT	2	2	7,59	15,18
201.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO ROTATOR, TAMANHO NÃO CONHECIDO MM, COR PRATEADA	431964	PCT	2	2	8,68	17,36
202.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO SEPARADOR, TAMANHO 4 MM, COR AZUL	4319637	PCT	2	2	7,64	15,28
203.	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, MATERIAL BORRACHA, TIPO SEPARADOR, TAMANHO 4,80 MM, COR VERDE	431963	PCT	2	2	9,97	19,94
204.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,41 MM, COMPRIMENTO VARETA 360 MM	437498	PCT	2	2	8,26	16,52
205.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD,	437499	PCT	2	2	7,40	14,80

	FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,46 MM, COMPRIMENTO VARETA 360 MM						
206.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO VARETA 360 MM	437500	PCT	2	2	8,98	17,96
207.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 0,43 X 0,63 MM, COMPRIMENTO VARETA 360 MM	432327	PCT	2	2	10,94	21,88
208.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO STANDARD, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 0,48 X 0,63 MM, COMPRIMENTO VARETA 360 MM	344153	PCT	2	2	11,85	23,70
209.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL TITÂNIO E MOLIBDÊNIO, FORMATO QUADRADO, DIMENSÕES ESPESURA 0,40 X 0,40, APRESENTAÇÃO* EM VARETA	432275	PCT	1	1	41,00	41,00
210.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL TITÂNIO E MOLIBDÊNIO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO DIÂMETRO 0,80, APRESENTAÇÃO* EM VARETA	432269	PCT	1	1	31,70	31,70
211.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL TITÂNIO E MOLIBDÊNIO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO DIÂMETRO 0,90, APRESENTAÇÃO* EM VARETA	432270	PCT	1	1	48,78	48,78
212.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL TITÂNIO E MOLIBDÊNIO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES ESPESURA 0,40 X 0,55, APRESENTAÇÃO* EM VARETA	432277	PCT	1	1	40,10	40,10
213.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL TITÂNIO E MOLIBDÊNIO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES ESPESURA 0,45 X 0,63, APRESENTAÇÃO* EM VARETA	432296	PCT	1	1	41,79	41,79
214.	FIO ORTODÔNTICO, MATERIAL TITÂNIO-MOLIBDÊNIO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 0,48 X 0,63 MM, COMPRIMENTO VARETA 360 MM	433195	PCT	2	2	41,79	83,58
215.	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA COLAGEM	431762	PCT	5	5	19,97	99,85
216.	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA SOLDAGEM	431761	PCT	5	5	19,21	96,05
217.	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA COM TUBO PARA ARCO DIREITO, TAMANHO ABERTURA 0,022	151059	PCT	2	2	12,39	24,78
218.	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA COM TUBO PARA ARCO ESQUERDO, TAMANHO ABERTURA 0,022	151059	PCT	2	2	12,39	24,78
219.	GANCHO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BOLA RETO COM TUBO PARA ARCO, TAMANHO ABERTURA 0,022	431768	PCT	2	2	11,70	23,40
220.	GURIN ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ANCORAGEM, MODELO GANCHO DIREITO, TAMANHO SLOT 0,022	362311	UN	10	20	29,00	580,00
221.	GURIN ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ANCORAGEM, MODELO GANCHO ESQUERDO, TAMANHO SLOT 0,022	362311	UN	10	20	29,00	580,00
222.	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO GRANULAÇÃO MÉDIA UNILATERAIS, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUZIDAS EM PROCESSO DE IMANTAÇÃO, LARGURA 6	151059	PCT	5	5	5,16	25,80
223.	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO GRANULAÇÃO MÉDIA UNILATERAIS, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, LARGURA 6, USO ARCO TIPO MICRO CUT	151059	PCT	5	5	5,41	27,05
224.	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 4, APRESENTAÇÃO MÉDIA FINA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL ÓXIDO ALUMÍNIO	151059	PCT	5	5	5,34	26,70
225.	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 170, APRESENTAÇÃO MÉDIA FINA, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRO NEUTRO E CORTE DE UM LADO, LARGURA 4	151059	PCT	5	5	6,03	30,15
226.	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA DE	438668	UN	5	10	15,80	158,00

	ALTA-ROTAÇÃO E CONTRA-ANGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO, MATERIAL LATÃO						
227.	MANDRIL ODONTOLOGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON,BAIXA, 2,5 CM	151059	UN	5	10	4,43	44,30
228.	MANDRIL ODONTOLOGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON,BAIXA, 4,5 CM	151059	UN	5	10	4,70	47,00
229.	MENTONEIRA, MATERIAL POLIÉSTER, ELÁSTICO E PLÁSTICO, TIPO COMPLETA TRACÇÃO ALTA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE PLÁSTICO TRACIONADOR DO QUEIXO, TAMANHO ÚNICO	434188	UN	5	10	26,57	265,70
230.	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO ABERTA	431839	UN	5	5	6,03	30,15
231.	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL CROMO NÍQUEL, TIPO FECHADA	431840	UN	2	2	17,52	35,04
232.	MOLA ORTODÔNTICA, MATERIAL NÍQUEL TITÂNIO, TIPO ABERTA, COMPRIMENTO CERCA DE 180 MM	431841	PCT	6	12	27,66	331,92
233.	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO P/ MOLDAGEM, MODELO DENTADOS TOTAL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	427690	UN	1	1	3,63	3,63
234.	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO P/ MOLDAGEM, MODELO DENTADOS TOTAL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	427689	UN	1	1	3,25	3,25
235.	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO P/ MOLDAGEM, MODELO DENTADOS TOTAL, TAMANHO Nº 5, APLICAÇÃO INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	429692	UN	2	2	3,15	6,30
236.	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO P/ MOLDAGEM, MODELO DENTADOS TOTAL, TAMANHO Nº 5, APLICAÇÃO SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	427691	UN	2	2	3,92	7,84
237.	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PERFURADO, MODELO TOTAL, TAMANHO 1 A 8 ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL	151059	UN	2	2	44,90	89,80
238.	MORDEDOR BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA INOX DE 4MM, COMPRIMENTO CABO 160, FORMATO PONTA ATIVA QUADRADO	151059	UN	5	5	9,00	45,00
239.	MORDEDOR BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA INOX DE 4MM, COMPRIMENTO CABO 160, FORMATO PONTA ATIVA REDONDO	151059	UN	5	5	8,83	44,15
240.	MORDEDOR BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA INOX DE 4MM, COMPRIMENTO CABO 160, FORMATO PONTA ATIVA TRIANGULAR	151059	UN	5	10	8,49	84,90
241.	MORDEDOR BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA INOX DE 4MM, COMPRIMENTO CABO 160, FORMATO PONTA ATIVA TRIANGULAR INVERTIDA	248175	UN	5	10	8,49	84,90
242.	PASSA FIO - USO ODONTOLOGICO, COM 50 UNIDADES	150507	UN	5	10	4,12	41,20
243.	PASTA SOLDA ODONTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COMPOSIÇÃO BORO E FLÚOR, COR BRANCA, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO, APLICAÇÃO SOLDA PRATA	229104	UN	2	2	14,56	29,12
244.	PLACA LABIAL ATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM GANCHO PLÁSTICO INJETADO, DIÂMETRO FIO 1,15, COR AZUL	435194	UN	5	10	9,62	96,20
245.	PLACA LABIAL ATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM GANCHO PLÁSTICO INJETADO, DIÂMETRO FIO 1,15, COR VERMELHO	435194	UN	5	10	9,15	91,50
246.	PLACA LÁBIO ATIVA COM GANCHO SOLDADO, MEDIDAS 1,30MM E .51". REFERENCIA: MARCA MORELLI, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	228809	UN	5	5	9,80	49,00
247.	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, SENDO A PARTE ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA(6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA; E A PARTE INORGÂNICA DE NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM	407163	UN	15	15	59,88	898,20

	TAMANHO DE 20 NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS E A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME; CORES RADIOPACAS; RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4 GR., COR A2B REFERÊNCIA Z350- 3M ESPE, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.						
248.	SOLDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BÁSICO 56 PRATA PER, DIÂMETRO FIO 0,50 MM, COMPRIMENTO 3000 MM, PONTO FUSÃO 650 °C	229075	UN	2	2	44,00	88,00
249.	SUPORTE P/ ORTODONTIA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE E ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ELÁSTICO CORRENTE, MODELO CAIXA C/ TAMPA, CAPACIDADE 12 ROLOS	422482	UN	2	2	70,97	141,94
250.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEM GANCHO, COMPRIMENTO 3,50, MODELO LINGUAL, DIMENSÕES CANAL FIO 2 X 0,90, APLICAÇÃO COLAGEM	248066	PCT	5	5	13,33	66,65
251.	TUBO ORTODÔNTICO, AÇO INOXIDÁVEL, SEM GANCHO, 5,20 MM, SIMPLES, 0,55 X 0,71 MM, COLAGEM, COM 10 UNIDADES	248065	PCT	5	5	11,92	59,60
252.	TUBO ORTODÔNTICO, AÇO INOXIDÁVEL, TRIPLO COM GANCHO, 4 MM, -14 GRA, 14 GRA, 0,55 X 0,28 MM, SOLDAGEM EM BANDAS ORTODÔNTICAS, P/ DENTES MOLARES SUPERIOR LADO DIREITO, COM 10 UNIDADES	271676	PCT	10	20	24,75	495,00
253.	TUBO ORTODÔNTICO, AÇO INOXIDÁVEL, TRIPLO COM GANCHO, 4 MM, -14 GRA, 14 GRA, 0,55 X 0,28 MM, SOLDAGEM EM BANDAS ORTODÔNTICAS, P/ DENTES MOLARES SUPERIOR LADO ESQUERDO, COM 10 UNIDADES	271870	PCT	10	20	25,97	519,40
254.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM GANCHO, COMPRIMENTO 3,50, MODELO LINGUAL, APLICAÇÃO SOLDAGEM	417718	PCT	5	10	8,43	84,30
255.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 2,70 MM, TORQUE 0, MODELO LINGUAL VERTICAL, DIMENSÕES CANAL FIO 2 X 0,90 MM, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO	151059	PCT	5	5	23,05	115,25
256.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 2,70 MM, TORQUE 0, MODELO LINGUAL VERTICAL, DIMENSÕES CANAL FIO 2 X 0,90 MM, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO	151059	PCT	5	5	10,79	53,95
257.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 3,50 MM, TORQUE 0, MODELO LINGUAL HORIZONTAL, DIMENSÕES CANAL FIO 2 X 0,90 MM, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO	151059	PCT	5	10	10,33	103,30
258.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 3,50 MM, TORQUE 0, MODELO LINGUAL HORIZONTAL, DIMENSÕES CANAL FIO 2 X 0,90 MM, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO	151059	PCT	5	10	10,81	108,10
259.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO C/ GANCHO CENTRAL P/ ARCO EXTRA ORAL, COMPRIMENTO 3,50, MODELO CONVERSÍVEL, DIÂMETRO TUBO 0,045, DIMENSÕES CANAL FIO SLOT 0,022, APLICAÇÃO SOLDAGEM 1º MOLAR UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESCRIÇÃO EDGEWISE/RICKETTS	419284	PCT	10	20	22,74	454,80
260.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO, COMPRIMENTO 3,50, MODELO CONVERSÍVEL, DIMENSÕES CANAL FIO SLOT 0,022, APLICAÇÃO SOLDAGEM EM DENTES MOLARES INFERIORES DIREITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESCRIÇÃO ROTH	419286	PCT	10	20	24,37	487,40
261.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO COM GANCHO, COMPRIMENTO 3,50, MODELO CONVERSÍVEL, DIMENSÕES CANAL FIO SLOT 0,022, APLICAÇÃO SOLDAGEM EM DENTES MOLARES INFERIORES ESQUERDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESCRIÇÃO ROTH	419287	PCT	10	20	25,34	506,80
262.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 3,50 MM, TORQUE 0, MODELO DUPLO, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71MM, APLICAÇÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO	151059	PCT	5	5	22,19	110,95

263.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 3,50 MM, TORQUE 0, MODELO DUPLO, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71MM, APLICAÇÃO MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO	151059	PCT	5	5	24,12	120,60
264.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 5,50 MM, TORQUE 0, ÂNGULO DISTAL 5, MODELO ANTI-ROTAÇÃO SIMPLES, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71MM, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO	151059	PCT	5	5	24,72	123,60
265.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE COM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 5,50 MM, TORQUE 0, ÂNGULO DISTAL 5, MODELO ANTI-ROTAÇÃO SIMPLES, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71MM, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO	151059	PCT	5	5	23,24	116,20
266.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE ESPECIAL SEM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 3,30 MM, TORQUE 0, MODELO SIMPLES, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71 MM, APLICAÇÃO MOLAR SUPERIOR E INFERIOR	228921	PCT	5	10	10,42	104,20
267.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE SEM GANCHO, PARA COLAGEM, COMPRIMENTO 3,30 MM, TORQUE 0, MODELO SIMPLES ESPECIAL, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71MM, APLICAÇÃO MOLAR SUPERIOR E INFERIOR	151059	PCT	5	5	16,00	80,00
268.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE SEM GANCHO, PARA SOLDAGEM, COMPRIMENTO 5,20 MM, TORQUE 0, MODELO SIMPLES, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71MM, APLICAÇÃO MOLAR SUPERIOR E INFERIOR	151059	PCT	5	5	9,91	49,55
269.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, COMPRIMENTO 3,50, MODELO SIMPLES, APLICAÇÃO SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GANCHO, INDICAÇÃO MOLARES INFERIORES DIREITO	432332	PCT	10	20	22,26	445,20
270.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, COMPRIMENTO 3,50, MODELO SIMPLES, APLICAÇÃO SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GANCHO, INDICAÇÃO MOLARES INFERIORES ESQUERDO	432333	PCT	10	20	21,62	432,40
271.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, COMPRIMENTO 3,50, MODELO SIMPLES, APLICAÇÃO SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GANCHO, INDICAÇÃO MOLARES SUPERIORES DIREITO	432330	PCT	10	20	22,93	458,60
272.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, COMPRIMENTO 3,50, MODELO SIMPLES, APLICAÇÃO SOLDAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GANCHO, INDICAÇÃO MOLARES SUPERIORES ESQUERDO	432331	PCT	10	20	22,81	456,20
273.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 3,50, TORQUE -30, DISTAL 4, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71, APLICAÇÃO COLAGEM EM DENTES MOLARES INFERIORES DIREITOS	284676	PCT	15	30	25,73	771,90
274.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 3,50, TORQUE -30, DISTAL 4, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71, APLICAÇÃO COLAGEM EM DENTES MOLARES INFERIORES ESQUERDOS	284675	PCT	15	30	25,88	776,40
275.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 3,50, TORQUE -30, DISTAL 4, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71, APLICAÇÃO COLAGEM EM DENTES MOLARES SUPERIORES DIREITOS	284678	PCT	15	30	24,49	734,70
276.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 3,50, TORQUE -30, DISTAL 4, DIMENSÕES CANAL FIO 0,55 X 0,71, APLICAÇÃO COLAGEM EM DENTES MOLARES SUPERIORES ESQUERDOS	284677	PCT	15	30	23,78	713,40
277.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRIPLO COM GANCHO, MODELO PRESCRIÇÃO ROTH, APLICAÇÃO SOLDAGEM EM DENTES MOLARES SUPERIORES DIREITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º MOLAR	391861	PCT	15	30	24,25	727,50
278.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRIPLO COM GANCHO, MODELO PRESCRIÇÃO ROTH, APLICAÇÃO SOLDAGEM EM DENTES MOLARES SUPERIORES ESQUERDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º MOLAR	391862	PCT	15	30	23,70	711,00
279.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PROTEÇÃO, DIÂMETRO TUBO 0,75	427328	UN	5	5	7,40	37,00

280.	TUBO ORTODÔNTICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PROTEÇÃO, DIÂMETRO TUBO 0,95	429395	UN	5	5	7,57	37,85
281.	SALIVA ARTIFICIAL, UMECTANTE, LUBRIFICANTE PARA CAVIDADE BUCAL EM GEL, EMBALADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML E CONTENDO SAIS MINERAIS PRESENTES NA SALIVA NATURAL NA SUA FORMULAÇÃO.	151059	FRASCO C/ 40ML	125	250	45,25	11.312,50
282.	RASPADOR DE LÍNGUA, FEITO EM PROPILENO OU PVC, COM CABEÇA ARREDONDADA, SEM CERDAS, PARA LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE LINGUAL. Deverá ser usado um para cada paciente para evitar contaminação cruzada.	151059	UND	360	720	6,32	4.550,40
283.	DEXPANTENOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. APRESENTAÇÃO : BISNAGA COM 30 GRAMAS.	151059	BISNAGA 30 GRAMAS	60	120	5,49	658,80
VALOR TOTAL ESTIMADO							RS 353.764,64

1.2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.2.1. A forma de apresentação da proposta a ser registrada deverá ser a definida no item 1.1 do Termo de Referência. A entrega do material poderá ser diferente da forma de apresentação licitada desde que obedecido o quantitativo definido na proposta. Ex: Caixa com 100 unidades licitada, poderá ser fornecido 02 (duas) caixas com 50 (cinquenta) unidade, desde que não haja prejuízo para o tratamento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos do atendimento ambulatorial dos pacientes na divisão de Odontologia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por afecções buco-dentárias.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos odontológicos de pacientes do Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos odontológicos pela Clínica de Odontologia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.2.3. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades de materiais de consumo de uso comum por toda a Divisão de Odontologia do HFA para o período de 01 (um) ano e são utilizados em diversos procedimentos realizados nas especialidades da Divisão. Além disso, são pedidos materiais de consumo de uso na especialidade de Ortodontia. A necessidade do Hospital das Forças Armadas decorre da existência de uma Divisão Odontológica ativa e atuante, que funciona em dois turnos diários, que conta com quarenta e dois (42) oficiais dentistas e vinte e quatro (24) Técnicos de Higiene Dental (THDs). São oferecidos, atualmente, cerca de quatro mil atendimentos todos os meses. Existe a expectativa de abertura do terceiro turno diário, o que elevará a oferta de vagas para tratamento ambulatorial, emergencial e de apoio à internação. O Serviço de Odontologia visa proporcionar tratamento para militares e dependentes do Exército, Marinha e Aeronáutica sediados na localidade de Brasília e entorno. No âmbito ambulatorial são realizados tratamentos de rotina e emergenciais. No âmbito hospitalar, realiza procedimentos cirúrgicos maiores, além de prestar atendimento aos pacientes internados com o objetivo de prevenir infecções respiratórias provocadas a partir de microrganismos da cavidade oral, reduzindo o tempo de internação, risco de surgimento de endocardites e outras enfermidades graves, e etc.

2.2.4. A metodologia adotada para definição dos quantitativos dos produtos respeita o histórico de consumo médio mensal. Ressalta-se que, em decorrência do fluxo de pacientes na Divisão de Odontologia do Hospital das Forças Armadas não ser harmônico e depender do perfil da produção e da flutuação no número de profissionais em atendimento, a Divisão não se reserva apenas a cálculos matemáticos, tendo sido consideradas variáveis técnicas das mais diversas, tais como o aumento gradual e o aumento agudo de taxa de procura ambulatorial por atendimento, a abertura de novo turno e a convocação de novos militares para o serviço.

2.2.5. Ainda, a elaboração da lista de materiais necessários ao funcionamento da clínica de Ortodontia foi feita por meio de estudo dos materiais e quantidades demandadas em anos anteriores. Os descritivos dos materiais foram definidos de acordo com as características básicas de cada item, além de conter exigências mínimas de qualidade que atendam desde o adequado tempo de trabalho que se encaixe no horário de atendimento disponível para cada paciente até a expectativa de durabilidade de um trabalho executado com os materiais adquiridos.

2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. A quantidade solicitada foi baseada nos procedimentos realizados pela Clínica de Odontologia, no decorrer do ano de 2015, conforme relatório abaixo, levando-se em consideração que cada paciente apresenta características antropométricas próprias, o que gera a necessidade, no momento do atendimento, de que haja diversos materiais a disposição para atender às particularidades de cada caso.

2.3.3. Relatório comprovando a demanda no ano 2016

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total Ano até mês de agosto
Atendimentos ambulatoriais	1717	1917	2163	2208	2855	3282	2770	3557	20469
Procedimentos ambulatoriais	10472	10956	13240	13298	15054	19922	8737	3561	95240

2.4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA AMOSTRA

2.4.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

2.4.2. As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

2.4.3. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

2.4.4. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.4.5. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.4.6. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise “aprovado ou reprovado”.

2.4.7. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

2.4.7.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

2.4.7.2. Desempenho na utilização;

2.4.7.3. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

2.4.7.4. Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.

2.4.8. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

2.4.9. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

2.4.10. As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
1.	PCT C/ 03 SERINGAS C/ 2,5 ML	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL COM BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO; POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE.	350	Baixa viscosidade, MAS QUE NÃO PERMITA QUE O MATERIAL ESCORRA PARA FORA DO NICHOS EM QUE FOI APLICADO, propriedade tixotrópica, boa afinidade com água.
2.	FR	ADESIVO BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO. AGENTE ADESIVO DENTAL DE CONDICIONAMENTO TOTAL, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL QUE INCORPORA UM CARGA DE SÍLICA DE 5 NM DE DIÂMETRO, QUE REPRESENTA 10% DE SEU PESO. AS CARGAS PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. O SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, NÃO EVAPORA COMO O A BASE DE ACETONA, AUMENTANDO O RENDIMENTO.	80	Adesivo de BOA QUALIDADE, COM resistência de união elevada, QUE PERMITA MOLHAMENTO SE ESCORRER PARA ÁREAS INDESEJADAS.
3.	FR	AGENTE DE UNIÃO DE RESINAS, FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOTECNOLOGIA, DE FRASCO ÚNICO (PRIMER E ADESIVO), APRESENTAÇÃO FRASCO COM 6G.	70	Adesivo de BOA QUALIDADE, COM resistência de união elevada, QUE PERMITA MOLHAMENTO SE ESCORRER PARA ÁREAS INDESEJADAS.
4.	CX C/100	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	220	BISEL AFIADO, QUE PENETRE O TECIDO SEM LACERAÇÃO. RESISTENTE A FRATURA.
5.	CX C/100	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27 G LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	BISEL AFIADO, QUE PENETRE O TECIDO SEM LACERAÇÃO. RESISTENTE A FRATURA.
6.	PCT C/100	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, MÁXIMO PODER DE ABSORÇÃO, FORMATO CILINDRICO, QUE SEJA DOBRÁVEL E MANTENHA A FORMA, UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DE BOCHECHA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	1200	FORMATO CILINDRICO FIRME, QUE SEJA DOBRÁVEL E MANTENHA A FORMA DADA PELO PROFISSIONAL, COM ALTA ABSORÇÃO DE SALIVA E BOM AFASTAMENTO DA BOCHECHA.
7.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAINA COM ADRENALINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNID - TUBETE 1,8ML, TUBETES DE CRISTAL, ISENTO DE METILPARABENO. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
8.	CX C/50	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ODONTOLÓGICO. TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO;	300	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.

		MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.		
9.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000), ISENTO DE METILPARABENO, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CADA TUBETE CONTÉM 1,8 ML. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	380	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
10.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR , ISENTO DE METILPARABENO, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CADA TUBETE CONTÉM 1,8 ML. OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
11.	CX C/50	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA , 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA , ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; OS TUBETES DE CRISTAL PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MENOR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO MINIMIZANDO DESPERDÍCIOS. MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	250	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
12.	CX C/25	ANESTÉSICO BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 1/200.000 UI, INDICAÇÃO ANESTÉSICO LOCAL, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE LONGA DURAÇÃO EM QUE SE ESPERA INTENSO TRAUMATISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, TUBETE COM 1,8 ML. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	120	TUBETE DE VIDRO COM SULUÇÃO CRISTALINA E SEM IMPUREZAS EM SEU INTERIOR.
14.	TUBO 100 UNID	APLICADOR ODONTOLÓGICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PARA ADESIVOS DENTINÁRIOS, MATERIAL LÍQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, PLÁSTICO, PONTA ATIVA FINA PEQUENA, COM 100 UNIDADES. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE OS PRODUTOS MICROBRUSH KG OU MICROBRUSH VIGODENT.	450	PONTA ATIVA PEQUENA, CAPAZ DE SER DOBRADA SEM SE FRATURAR.
15.	PCT	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. PAPEL + PLÁSTICO. MAIOR ABSORÇÃO DOS LÍQUIDOS DEVIDO A MAIOR QUANTIDADE DE PAPEL. ATENDE COM PRATICIDADE AS EXIGÊNCIAS DE BIOSSEGURANÇA. PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS. TAMANHO APROXIMADO: 33 X 44 CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	450	CAPACIDADE DE ABSORVER OS LÍQUIDOS E PROTEGER A SUPER
19.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, PARA CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS COROAS, PONTES METÁLICAS, METALO-CERÂMICAS E CIMENTAÇÃO DE PINOS INTRA-RADICULARES; ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	130	Tolerante à umidade; Baixa solubilidade; Baixo desperdício de material; capacidade de formar película fina.
20.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO DE BANDA ORTODÔNTICA, ATIVAÇÃO DUAL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	10	Baixo desperdício de material; capacidade de formar película fina.
21.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAMENTO. COMPOSIÇÃO: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO (PÓ) E ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA (LÍQUIDO). CONJUNTO COMPLETO PÓ + LÍQUIDO.	20	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.

22.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO PÓ + LÍQUIDO.	50	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
23.	CONJ	CIMENTO DE IONÔMERO VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ITACÔNICO. PÓ + LÍQUIDO + PRIMER + GLOSS. PRESA TRIPLA.	30	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
24.	UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO. APRESENTAÇÃO: POTE COM NO MÍNIMO 20 GR.	200	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
25.	KIT	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO IRM, ÓXIDO ZINCO E METACRILATO DE METILA + EUGENOL E ÁC, PÓ / LÍQUIDO, RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO TEMPORÁRIO. PÓ COM NO MÍNIMO 38 G E LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 15 ML.	80	FÁCIL ESPATULAÇÃO E BOM TEMPO DE TRABALHO.
27.	UND	COLGADURA INDIVIDUAL, DE AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA PRENDER RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS, TAMANHO 8CM.	200	Metal de boa qualidade que resista a ciclos de autoclave sem oxidar.
28.	ENV C/ 100 UNID	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA CORES SORTIDAS COM TAMANHOS DIFERENTES, DE BOM ACABAMENTO, SEM FARPAS OU REBARBAS.	40	BOM ACABAMENTO DO MATERIAL, CORES DEFINIDAS POR TAMANHO.
34.	RL	FIO DENTAL ENCERADO COM NO MÍNIMO 100M.	320	CAPACIDADE DE REMOCÃO DO BIOFILME, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, QUE NÃO SE DESFIE DURANTE O USO ROTINEIRO.
35.	RL	FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 500 M, SABOR NEUTRO.	280	CAPACIDADE DE REMOCÃO DO BIOFILME, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, QUE NÃO SE DESFIE DURANTE O USO ROTINEIRO.
38.	FR 200 ML	FLUÓR GEL ACIDULADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	20	SABOR AGRADÁVEL, VISCOSIDADE MÉDIA, QUE PERMITA A APLICAÇÃO SEM ESCORRER.
39.	FR 200 ML	FLUÓR GEL NEUTRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML.	80	SABOR AGRADÁVEL, VISCOSIDADE MÉDIA, QUE PERMITA A APLICAÇÃO SEM ESCORRER.
42.	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. ESPESSURA MÉDIA OU GROSSA (0,18 A 0,22MM), TAMANHO ENTRE 13 X 13 CM A 15 X 15 CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, CAIXA COM 26 UNIDADES.	550	APRESENTE A ESPESSURA MÍNIMA DESCRITA DE FORMA A NÃO SE RASGAR E MANTER A PERFURAÇÃO DESEJADA.
44.	CONJ	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS, USO ADULTO, INTRA-ORAL, TÉCNICAS DO PARALELISMO E INTERPROXIMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 4 POSICIONADORES + POTE DE ARMAZENAMENTO.	60	MATERIAL DE qualidade que resista a ciclos de autoclave sem DEFORMAR. COM RESISTÊNCIA À DEFLEXÃO QUE NÃO SE DEFORME OU FRATURE DURANTE OU APÓS USO REPETITIVO E CONTÍNUO.
45.	UND	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	50	bom acabamento do MATERIAL, sem rebarbas qua dificultem a limpeza, flexível e de fácil higienização.
46.	UND	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE FLEXIVEL, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	100	bom acabamento do MATERIAL, sem rebarbas qua dificultem a limpeza, flexível e de fácil higienização.
47.	UND	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM.	100	bom acabamento do vidro, sem rebarbas qua dificultem a limpeza, de fácil higienização.
48.	UND	PRENDENDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE DE 40 CM.	60	GARRAS QUE PRENDAM OS BABADORES COM FIRMEZA.
49.	CONJ	REEMBASADOR RESILIENTE DE LONGA DURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO – KIT CONTENDO FRASCO COM NO MINIMO 40G DE PÓ (POLIETIL METACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOILA), FRASCO COM NO MINIMO 40ML DE LÍQUIDO (N-BUTIL METACRILATO DIBOTILFTALATO, TRIMETACRILATO, DIMETIL-P-TOLUIDINA), 1 FRASCO COM GLAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM PELO MENOS 8 ML, 1 MEDIDOR DE LIQUIDO E 1 MEDIDOR DE PÓ.	40	Tempo de trabalho que facilite o reembasamento em poucos minutos.

50.	CX	RESINA EM BULK NANOPARTICULADA DE BAIXA OU MÉDIA VISCOSIDADE. USADA PARA PREENCHIMENTO DE INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM, SEM NECESSIDADE DE RESINA DE COBERTURA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES, CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, RESTAURAÇÕES INDIRETAS, RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, ESPLINTAGEM, BASE E FORRAMENTO, SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS E REPARO DE DEFEITO EM RESTAURAÇÕES EM PORCELANA, ESMALTE OU PROVISÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3G DE PRODUTO. COR UNIVERSAL.	100	BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO.
51.	KIT	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO BISNAGA COM PASTA ÚNICA, QUE ADQUIRA CONSISTÊNCIA BORRACHÓIDE APÓS POLIMERIZAÇÃO, CAPACIDADE SELADORA DE CAVIDADES. TOTAL DE 4 GRAMAS DE MATERIAL NA APRESENTAÇÃO. KIT CONTENDO DUAS SERINGAS DE 2 GRAMAS OU 1 SERINGA DE 4 GRAMAS.	200	QUE ADQUIRA CONSISTÊNCIA BORRACHÓIDE QUE NÃO SE GRANULA APÓS POLIMERIZAÇÃO.
52.	FR	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA-ORAIS; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 475ML.	180	QUE PROMOVA A REVELAÇÃO DOS FILMES NO TEMPO INDICADO NOS PADRÕES DE TEMPO/TEMPERATURA.
53.	GALÃO	REVELADOR PELÍCULA RADIOLÓGICA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE SEJA ATIVADA PELO CALOR, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA GIRARDELLI X 3D EXISTENTE NO SERVIÇO. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, GALÃO RESISTENTE, DE 3,78L, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. LÍQUIDO, INODORO.	40	QUE PROMOVA A REVELAÇÃO DOS FILMES NO TEMPO INDICADO NOS PADRÕES DE TEMPO/TEMPERATURA.
54.	UN	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO GERAL, CAPACIDADE 2, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, LARGURA 20, ESPESSURA 7 MICRA, COMPRIMENTO 40, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	1500	SELAMENTOS LATERAIS QUE NÃO SE ABRAM DURANTE O USO.
55.	PCT	SACOS PLÁSTICOS DE DIMENSÃO 6 X 23CM COM 1000 UNIDADES, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. USO EM POSICIONADOR RADIOGRÁFICO.	40	SELAMENTOS LATERAIS QUE NÃO SE ABRAM DURANTE O USO.
56.	PCT	SACOS PLÁSTICOS DE DIMENSÃO 14 X 20 CM COM 1000 UNIDADES, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. USO EM POSICIONADOR RADIOGRÁFICO.	50	SELAMENTOS LATERAIS QUE NÃO SE ABRAM DURANTE O USO.
57.	UND	SISTEMA INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO, COMPOSTO POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: CAIXA CONTENDO 120 DISCOS LARANJAS DE CONTOURNO E POLIMENTO COM DIÂMETRO DE 19,05 MM (1/2 DE POLEGADA) SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA, COM CENTRO METÁLICO, COSTADO DE POLIÉSTER E MANDRIL PRÓPRIO.		Polimento de alto brilho sem pasta de polimento
59.	PCT	SUGADOR SALIVA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ATÓXICO HIGIÊNICO COM PONTA COLORIDA, PACOTE COM 40 UNIDADES.	1200	DOBRÁVEL, QUE MANTENHA A FORMA MODELADA PELO PROFISSIONAL, BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS.
MATERIAL DE ORTODONTIA				
99.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 31,50 , MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
100.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 32, MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
101.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 32, MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
102.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 32,50 , MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
103.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33, MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
104.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33, MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
105.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33, 50 , MOLAR INFERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
106.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, UNIVERSAL, 33,50 , MOLAR SUPERIOR COM 10 UNIDADES	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar

107.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 34, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
108.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 34, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
109.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 35, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
110.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 35, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
111.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 36, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
112.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 36, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
113.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 39,50, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
114.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 39,50, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
115.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	10	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
116.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
117.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40,50, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
118.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 40,50, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
119.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 41, POSIÇÃO MOLAR INFERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
120.	PCT	BANDA ORTODÔNTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UNIVERSAL, TAMANHO 41, POSIÇÃO MOLAR SUPERIOR	5	aço de boa qualidade, que resista a ciclos de autoclavagem sem oxidar
123.	CX	BRAQUETE EDGEWISE PARA INCISIVOS INFERIORES, SLOT .022" X .030", DE QUALIDADE SUPERIOR COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
124.	CX	BRÁQUETE EDGEWISE, AÇO INOXIDÁVEL, 2,30 MM, 0 GRA, INCISIVO CENTRAL E LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DI-, SLOT .022 X 030", COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
125.	CX	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE CURVO, 2,30 MM, 0 GRA, 1º E 2º PRÉ-MOLARES SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E, SLOT .022 X 030, COM 10 UNIDADES	50	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
126.	CX	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE, 2,30 MM, 0 GRA, 0 GRA COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
127.	CX	BRÁQUETE, AÇO INOXIDÁVEL, EDGEWISE, 3,40 MM, 0 GRA, 0 GRA COM 10 UNIDADES	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
128.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO CONVERSÍVEL, PARA COLAGEM, COMPRIMENTO 3,4MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
129.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO, COMPRIMENTO 2,3MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO PRÉ-MOLARES E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	50	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
130.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE CURVO, COMPRIMENTO 3,4MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO 1º MOLAR SUPERIOR E INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
131.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EDGEWISE, COMPRIMENTO 2,3MM, TORQUE 0, ÂNGULO 0, APLICAÇÃO INCISIVOS CENTRAIS/LATERAIS INFERIORES E LATERAIS SUPERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SLOT 0,56 X 0,76MM	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
132.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO,	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.

		APLICAÇÃO* 1º MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'		
133.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINOS, 1º E 2º PRÉ-MOLARES SUP. E INF., TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
134.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVOS CENTRAIS SUPERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	20	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
135.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVOS LATERAIS SUP. E INCISIVOS INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	30	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
136.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO INFERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
137.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO INFERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
138.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO SUPERIOR DIREITO, ÂNGULO DO CANINO 13°, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
139.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* CANINO SUPERIOR ESQUERDO, ÂNGULO DO CANINO 13°, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
140.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
141.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
142.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
143.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH PADRÃO, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
144.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* 1º PRÉ-MOLAR INFERIOR, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	80	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
145.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* 2º PRÉ-MOLAR INFERIOR, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO	80	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
146.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* INCISIVOS INFERIORES, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030'.	120	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
147.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* PRÉ-MOLAR SUPERIOR DIREITO TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO.	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
148.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH, APRESENTAÇÃO* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO* PRÉ-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO.	60	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.
149.	PCT	BRÁQUETE, MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, TIPO PRESCRIÇÃO ROTH AUTOLIGADO, APRESENTAÇÃO* BOCA COMPLETA, TIPO	10	aço de boa qualidade; boa superfície de retenção da resina para evitar falha de adesão.

		ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL GANCHOS NOS CANINOS E PRÉ-MOLARES.		
150.	UN	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 2 MM, SHOFU, ACABAMENTO RESINA, ALTA ROTAÇÃO, CHAMA DE VELA.	50	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. CAPACIDADE DE PROPORCIONAR ACABAMENTO FINO. DURABILIDADE PARA REUTILIZAÇÃO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
151.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA DESTACÁVEL, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM. DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, AMARELA, AZUL, CREME, LARANJA, PÉROLA, VERDE ÁGUA, VERMELHA E SORTIDA, PODENDO SER PEDIDO EM QUALQUER UMA DAS CORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES.	25	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
152.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA NÃO DESTACÁVEL, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM. DISPONÍVEIS NAS CORES BRANCA, ROSA, VERDE, AMARELA, AZUL, CREME, LARANJA, PÉROLA, VERDE ÁGUA, VERMELHA E SORTIDA, PODENDO SER PEDIDO EM QUALQUER UMA DAS CORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DEZ UNIDADES.	25	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
153.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA E ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
154.	CX	CAIXA APARELHOS REMOVÍVEIS ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TAMPA SEM ALÇA, TAMANHO APROXIMADO 90 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 40 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
155.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO ANATÔMICA DIREITA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
156.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO ANATÔMICA ESQUERDA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
157.	CX	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS INFERIORES, COR AZUL, USO UNIVERSAL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
158.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO ANATÔMICA DIREITA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
159.	UN	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO ANATÔMICA ESQUERDA, COMPRIMENTO 210, LARGURA 160.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
160.	CX	CAIXA BANDAS ORTODÔNTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BANDAS SUPERIORES, COR VERMELHA, USO UNIVERSAL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
161.	PCT	CAIXA BRÁQUETES ORTODÔNTICOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 160 MM.	2	material de boa qualidade que possua bom encaixe e selamento entre as partes
171.	UN	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO 22,33 X 0,22, USO ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAS E MARGINAIS, TIPO DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA.	50	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. CAPACIDADE DE PROPORCIONAR ACABAMENTO FINO. DURABILIDADE PARA REUTILIZAÇÃO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
172.	UN	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL CARBETO DE SILÍCIO, TAMANHO 22,20 X 0,60, USO DESGASTE RÁPIDO SEM AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE DOS 2 LADOS, TIPO DISCO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA.	100	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. CAPACIDADE DE PROPORCIONAR ACABAMENTO FINO. DURABILIDADE PARA REUTILIZAÇÃO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
223.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO GRANULAÇÃO MÉDIA UNILATERAIS, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUZIDAS EM PROCESSO DE IMANTAÇÃO, LARGURA 6	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos
224.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO GRANULAÇÃO MÉDIA UNILATERAIS,	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos

		APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, LARGURA 6, USO ARCO TIPO MICRO CUT		
225.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 4, APRESENTAÇÃO MÉDIA FINA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE AMÁLGAMAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL ÓXIDO ALUMÍNIO	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos
226.	PCT	LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 170, APRESENTAÇÃO MÉDIA FINA, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CENTRO NEUTRO E CORTE DE UM LADO, LARGURA 4	5	Resistência à ruptura; espessura que permita desgastes mínimos
227.	UN	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA ADAPTAÇÃO DE BROCA DE ALTA-ROTAÇÃO E CONTRA-ANGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO, MATERIAL LATÃO.	10	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. BOA ADAPTAÇÃO DA BROCA. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
228.	UN	MANDRIL ODONTOLOGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON,BAIXA, 2,5 CM	10	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. BOA ADAPTAÇÃO DO DISCO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
229.	UN	MANDRIL ODONTOLOGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON,BAIXA, 4,5 CM	10	METAL DE BOA QUALIDADE NA HASTE. BOA ADAPTAÇÃO DO DISCO. CAPAZ DE RESISTIR AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.
249.	UN	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, SENDO A PARTE ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA(6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA; E A PARTE INORGÂNICA DE NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20 NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS E A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME; CORES RADIOPACAS; RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4 GR., COR A2B REFERÊNCIA Z350-3M ESPE OU SIMILA	15	Dureza, matiz, croma, valor, translucidez, capacidade de manipulação, facilidade de escultura

2.5. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.5.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

2.5.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.6. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.6.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Clínica da Divisão de Odontologia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.6.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2.7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.7.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.7.2. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

2.8. DA VALIDADE DO PRODUTO (AQUISIÇÃO)

2.8.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

2.8.1.1. Quando a vida útil for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

2.8.1.2. Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

2.9. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

2.9.1. A aquisição dos materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos pacientes internados das Forças Armadas e seus dependentes. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados a Clínica de Odontologia ao uso comum a todas as especialidades da divisão de Odontologia do HFA para o período de 1 ano e serão utilizados em diversos procedimentos realizados na instituição, proporcionando aos dentistas especialistas da instituição a viabilidade de adequado tratamento aos pacientes que necessitem, e traduzir-se á em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da Divisão de Odontologia evitando desperdícios e perdas.

2.9.2. Os bens especificados no PAM nº 6/2016/DIV ODONT são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº. 10.520, de 2002 e do Decreto nº. 5.450, de 2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade

Pregão.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa **ÚNICA** no caso de empenho ordinário e **PARCELADA** no caso de empenho Global, no seguinte endereço HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Setor HFA, S/N, Sudoeste – CEP 70.673-900, Brasília-DF, A/C Subseção de Almoxarifado, telefone: (61) 3966-2225/2265; nos seguintes horários:

4.1.1. quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira;

4.1.2. quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação simples remessa**, em que o recebimento será no horário compreendido entre 7:00 às 19:00h, de segunda a sexta-feira;

4.1.3. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente;

4.1.4. Se houver parcelamento da entrega o pagamento somente será efetuado após o recebimento total dos itens da Nota de Empenho (NE).

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.7. O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

4.7.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

4.7.2. Estar em perfeitas condições de uso;

4.7.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

4.7.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

4.7.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

4.7.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

4.8. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

4.9. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.3. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, por até 2 (dois) anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

11.1.1. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

11.1.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

11.1.3. Os equipamentos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses assegurada pelo fabricante, devendo sobre tudo obedecer a descrição técnica.

11.2. A Garantia legal de 90 dias, começará a correr após o término da garantia contratual (STJ - REsp: 967623 RJ 2007/0159609-6, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 16/04/2009, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/06/2009).

11.3. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 10 (dez) dias úteis, sem qualquer ônus para o HFA.

11.4. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para conserto do bem ou para sua substituição definitiva, o CONTRATADO deverá fornecer outro equipamento equivalente para operação em caráter provisório, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
MINISTÉRIO DA DEFESA

Pregão Eletrônico SRP nº 34/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.027424/2016-92

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado(a) pelo Sr **JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**, nomeado(a), publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2017, publicada no Diário Oficial nº ____ de ____/____/2016, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de Consumo para procedimentos odontológicos e especialidade de ortodontia, ambos da Divisão de Odontologia, conforme constante no Termo de Referência, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unid	Quant	Valor Un	Prazo garantia/ validade

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de/...../..... a/...../....., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

Órgão	Item	un	Especificação	Qtd.	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	1.	Pote	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL COM BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO; POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE.	350	1750
	2.	FR	ADESIVO BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO. AGENTE ADESIVO DENTAL DE CONDICIONAMENTO TOTAL, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL QUE INCORPORA UM CARGA DE SÍLICA DE 5 NM DE DIÂMETRO, QUE REPRESENTA 10% DE SEU PESO. AS CARGAS PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. O SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA, NÃO EVAPORA COMO O A BASE DE ACETONA, AUMENTANDO O RENDIMENTO.	80	400
	3.	FR	AGENTE DE UNIÃO DE RESINAS, FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOTECNOLOGIA, DE FRASCO ÚNICO (PRIMER E ADESIVO), APRESENTAÇÃO FRASCO COM 6G.	70	350

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
MINISTÉRIO DA DEFESA

Pregão Eletrônico SRP nº 34/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.027424/2016-92

ANEXO III – MODELO DO TERMO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

CONTINUAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO (NE) nº xxxxxxxxx, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI Nº 8.666/1993

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, referente ao Processo Administrativo nº xxxxx.xxxxxx/201x-xx, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA e a EMPRESA xxxxxxxx, CNPJ nº xxx.xxx.xxx/0001-xx

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

1.1. Aquisição de material de consumo odontológico para a Divisão de Odontologia do HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega e dos critérios de aceitação do objeto são aqueles previstas no item 4 do Termo de Referência, Anexo "I" do edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Do preço e as condições de pagamento são aqueles previstos no item 2 da Ata de Registro de Preços e no Edital (item 16).

4. CLÁUSULA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO CONTROLE DE EXECUÇÃO

Das sanções Administrativas e do controle de execução são aquelas previstas nos itens 09 e 10 do Termo de Referência, Anexo "I" do edital.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Os direitos e as responsabilidades das partes são aquelas previstas nos itens 5 e 6 do Termo de Referência, Anexo "I" do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO E DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA NA LICITAÇÃO.

A rescisão contratual rege-se pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Obriga-se o Adjudicatário a manter todas as condições demonstradas para habilitação na Licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA : DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições aqui estabelecidas que, lido e achado conforme, é parte integrante da NE nº _____, como seu apenso, na data do seu aceite.

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Substitutivo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Aceite do Adjudicatário:

Concordo com as condições expressas nas cláusulas, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, indicadas nesta Nota de Empenho.

<p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Data ____/____/____</p> <p>(Dentro do prazo de validade da Ata)</p>
--	--



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
MINISTÉRIO DA DEFESA

Processo Administrativo Nº 60.550.027424/2016-92

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

A

SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2018

Prezados Senhores

Estamos cotando os itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento ao Hospital das Forças Armadas, **Órgão Gerenciador**, de acordo com o disposto No Decreto 7.893 de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

Razão social: CNPJ:

Banco: Agência: Conta:

Praça de pagamento: Contato:

Fone: Fax: e-mail:

ITEM	OBJETO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	LOCAL ENTREGA	QTD TOTAL	VALOR UNIT(R\$) (SEM ICMS)	PERC ICMS (%)	VALOR TOTAL DO ITEM COM ICMS (R\$)
1	(DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONTENDO FABRICANTE, MARCA E MODELO).	Se for o caso		HFA (Brasília- DF)				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DO SRP Nº 34/2018 (R\$)								

DETALHES DA PROPOSTA

Validade da proposta: _____ dias.

Prazo de entrega do objeto: Até _____ Dias

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CIDADE/ESTADO, _____ de _____ de 2018.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 28/06/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1092813** e o código CRC **FED305F3**.

Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2018-SRP-HFA (Processo Nº 60550.027424/2016-92)

Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico SRP: Compras - Habilitação Simplificada e Exclusivo ME/EPP/COOP
Atualização: maio/2017